ANNO LXVII — NUMERO 43 | TERÇA-FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NO ESTRANGEIRO

NA FRANÇA E INGLATERRA:
Os Srs. Amedée, Prince & C., residente em Paris 34 rue de Provence.

PARA DENTRO E FÓRA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso, dos dias anteriores	$100

TELEGRAMMAS

Serviço particular do Diario

RIO DE JANEIRO, 22 de Fevereiro, ás 3 horas da tarde.

Foi aposentado o desembargador dessa Relação, Hisbelio Florentino Correia de Mello, com todos os vencimentos.

Foi nomeado o juiz de direito Antonio da Cunha Xavier de Andrade para desembargador da Relação do Recife.

Foram nomeados juizes de direito:

Da comarca de Flores, em Pernambuco, bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo;

Da comarca de Triumpho, em Pernambuco, bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva;

Da comarca de Caceres, em Matto Grosso, bacharel Manoel Raymundo d'Araujo Pinheiro;

Da comarca de Santa Philomena, no Piauhy, bacharel Marcolino Dornellas Camara Junior.

Foram removidos os juizes de direito:

De Triumpho para Maragogy em Alagôas, bacharel Arthur Eloy de Barros Pimentel;

Para a comarca de Itapemerim, em Espirito-Santo, Dr. Francisco Altino Correia d'Araujo.

Foi aposentado o juiz de direito bacharel Honorio Hermeto Correia de Britto.

Foi nomeado o Dr. Democrito Cavalcante d'Albuquerque, director da tomada de contas no Thesouro Nacional.

Foi nomeado inspector da Thesouraria de Fazenda d'esse Estado o bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

NATAL, 23 de Fevereiro, ás 11 horas da manhã.

E' esperada aqui com anciedade a noticia da eleição do generalissimo.

A commissão formada de distinctos cidadãos promove as mais explendidas manifestações.

A espontaneidade da população é a mais completa.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

IV

EXPOSIÇÃO

Profissões sociaes

54

Desgraçadamente a ordem estabelecida na educação domestica e publica, e as imperfeitas relações sociaes teem escurecido e desterrado para os ultimos lugares muitos genios superiores, deixando que se apague nelles debaixo de circumstancias inimigas a faisca de uma vida nova. Estas imperfeições afastam muitas vezes os mais dignos dos primeiros lugares, em que só ao genio, par a par com um grande caracter, é dado derramar novas bençãos sobre a terra. Por isso mesmo, ainda importa mais e é dever humano animar, proteger, desenvolver cuidadosamente os lampejos do genio que se descobrem nas regiões inferiores; por isso mesmo tambem é mais grato e animador observar aos talentos superiores que vencendo as limitações historicas que os rodeiam e opprimem desde a infancia, levantam-se as primeiras alturas sociaes e criam em torno de si novos mundos de vida e de esperança para a humanidade.

Aquelle, portanto, que, depois de ser fiel á propria vocação ou profissão, não se interessa igualmente pelas profissões restantes, procurando a perfeição particular de cada uma, esse tal não conhece nem professa o verdadeiro sentido humano. Aquelle que não procura elevar e ennobrecer, ao lado do seu proprio estado e classe, todos os outros segundo as circumstancias e por meios legitimos; aquelle que se não julga obrigado a respeitar toda a profissão baseada em razão e interesse publico, a favorecer o progresso igual em todos, para reunir em amor, em direito e commercio livre os homens, que a differença de profissão aparta uns dos outros temporalmente; aquelle que olha para os estados inferiores com orgulho, para os superiores com servilismo; aquelle que no seu criado e no seu rei não vê primeiro que tudo o homem, o consocio na obra e destino commum, esse tal presume em vão de elevação d'alma e de sentimento humano.

55

Os povos na sociedade humana

Resta uma opposição superior, que abrange todo o homem, e que ao mesmo tempo que reune os individuos em grandes corpos sociaes, separa-os inteiramente de uns para outros corpos: a opposição das nações e povos na terra.

Esta opposição funda-se na natureza humana, nos limites da sua manifestação historica no espaço e no tempo; funda-se igualmente nos limites da educação de espirito e corpo, e até se conforma com a natureza na divisão e limites inferiores da terra e na lei de geração e propagação da nossa especie nesta morada do mundo natural. Assim como o individuo no curso da sua educação e da sua historia adquire um modo particular de pensar e praticar (um caracter), assim tambem n'um corpo social de familias que procedem de uma origem commum, que fallam uma lingua commum, que em sua relação com o solo e seu (clima) vivem debaixo de influencias similhantes e se formam e educam em habitos e exercicios similhante, resulta finalmente um caracter commum a todos e só a ellas, um individuo superior social, um povo. A peculiaridade do caracter nacional é expressa igualmente por todos os individuos e familias desse povo, sem prejuizo da expressão inteira e livre de innumeros caracteres particulares em individuos familias e até em lugares e cidades.

Mas tão necessaria como é ao progresso interno da humanidade até no seu ultimo individuo a formação dos costumes e ao livre commercio social, a opposição caracteristica dos individuos, tão essencial é para a plenitude da vida em espheras maiores, a opposição de caracteres nacionaes. Esta opposição não separa por si só nem torna incommunicaveis os povos na humanidade, como a differença das profissões sociaes não separa por si só os individuos, senão em quanto a idéa e fim proprio de cada povo no todo não for claramente conhecido e realisado livremente pelo Povo, emquanto cada familia social não abranger em justa relação segundo o direito e amor humano as restantes familias ou povos seus consocios n'uma sociedade superior de grão em grão, até que cada um reconheça e cumpra a sua parte de concurso com os restantes coordenados na humanidade para o cumprimento das grandes obras historicas e para a reunião definitiva de todos n'um povo terreno.

A opposição entre os povos da humanidade continua e importa unicamente para que os seus membros se eduquem na sociedade immediata superior á do proprio povo e se elevem com ella á cathegoria de homens mais livres, mais completos, e capazes de formar desde esse grão social um povo superior em partes maiores da terra e definitivamente uma sociedade e povo humano em toda a terra.

O que deu á Europa, ha tantos seculos, o primeiro lugar sobre as outras partes do nosso globo mais extensas, mais favorecidas pela natureza e algumas até mais povoadas, senão a sociabilidade interior mais livre e culta entre os seus povos, sem prejuizo do caracter peculiar de cada um, e a conseguinte educação mais elevada, mais liberal dos seus individuos? Não é sabido que a Europa tem vivido mais prospera no interior, mais poderosa no exterior, á medida que os povos europeus, unidos sob a idéa commum de sociedade christã se foram constituindo politicamente segundo principios e fórmas similhantes, á medida que foram estabelecendo entre si um commercio mais livre e multiplicado da sua vida?

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

2ª Secção—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 21 de Fevereiro de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado, tendo em consideração o que representou o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 350, resolve, por conveniencia do serviço publico, expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º Fica dividido em dous districtos, e com as numerações de 4.º e 5.º o actual 4.º districto do termo do Cabo.

§ 1.º O 4.º districto passará a denominar-se Mattas e comprehenderá em sua circumscripção territorial os engenhos Cumbe, Mattas, Bom Jardim, Tobé, Cajabussú, Cajabussusinho, Benaheem, Sacambú, Universo, Villa-Real, Pantorra, Brilhante, Tapogy de Cima, Tapogy de Baixo, Jardim, Estiva, Jardim do Norte, Matto Grosso e Monte.

§ 2.º O 5.º districto, que se denominará Arariba, comprehenderá os engenhos Arariba de Baixo, Arariba de Cima, Arariba da Pedra, Massauassú, Massauassusinho, Mundo Novo, Siberia, Pimenta, Pimentel, Ronca, Jussará, Santa Rita, Bom Fim, Mupam, Cidade de Pariz, Araçagy, S. Fidelis e Potosi.

§ 3.º Servirão de limites aos districtos de que tratam os §§ antecedentes os engenhos Arariba de Baixo, Arariba de Cima, Arariba de Pedra, Pimentel e Santa Rita.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JANEIRO DE 1890

Actos:

— O desembargador governador do Estado, usando da faculdade que lhe confere o decreto n. 7, de 20 de Novembro de 1889, decreta:

Art. 1º Fica prorogado o exercicio dos actuaes juizes de paz deste Estado.

Art. 2º O 1º juiz de paz, em cada districto, deverá entrar em exercicio a 8 do corrente mez e na falta deste o seu immediato em votos.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de S. Bento bacharel José de Castro S. Barreto, resolve conceder lhe 3 mezes de licença com ordenado na fórma da lei para tratar de sua saude, devendo entrar no goso da mesma licença no praso de 25 dias.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Cabrobó bacharel Helvecio de Carvalho Gomes Guimarães resolve conceder lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito para tratamento de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da mesma licença no praso de 50 dias.

— O desembargador governador do Estado, resolve dispensar José Arnaldo de Castro Feitosa do cargo de membro da Intendencia Municipal do Exú.

— O desembargador governador do Estado, resolve elevar a cinco o numero de intendentes do municipio do Exú.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o cidadão Galdino Silvio de Alencar Granja servindo de presidente, Baldino de Carvalho Luna e Joaquim Vieira de Barros para exercerem os cargos de membros da Intendencia Municipal do Exú.—Fizeram-se as necessarias communicações

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a proposta constante do officio n. 420 de 27 de Dezembro ultimo do inspector de Hygiene, resolve nomear o Dr. Pedro Jordão das Neves Vieira, para exercer o cargo de delegado de Hygiene no municipio de Caruarú.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O desembargador governador do Estado, resolve exonerar, a pedido, do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Boa Vista, o bacharel Benevides Moreira do Prado Junior.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o bacharel Lourenço de Moraes Freitas Barbosa, para o logar de juiz municipal e de orphãos do termo de Boa Vista, por tempo de 4 annos, na forma da lei. — Communicou-se ao juiz de direito da comarca.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a representação constante do officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de 2 do corrente, n. 1, resolve abrir sob sua responsabilidade de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra de 29 de Agosto e 23 de Setembro ultimos, um credito da importancia de 51:210$000, ás verbas abaixo declaradas, do mesmo ministerio, exercicio de 1890, afim de ter lugar o pagamento dos vencimentos dos corpos da guarnição e outras repartições militares, relativos ao mez de Dezembro proximo passado:

§ 2º Conselho Superior Militar	450$000
§ 5º Instrucção	180$000
§ 7º Arsenaes	6:500$000
§ 9 Corpo de Saúde	3:8[illegible]0$000
§ 11. Hospitaes e enfermarias	1:700$000
§ 12. Estado-maior general	880$000
§ 13 Corpos especiaes	3:530$000
§ 14. Corpos arregimentados	12:000$000
§ 15 Praças de pret	10:000$000
§ 16 Etapas	6:000$000
§ 19 Armamento	400$000
§ 20. Despezas de corpos e quarteis	100$000
§ 21. Companhias militares	4:000$000
§ 22. Commissões militares	1:500$000
§ 27. Diversas despezas e eventuaes	200$000
	51:210$000

— Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao commandante das armas. — Segundo consta do aviso do Ministerio da Guerra de 24 de Dezembro findo, foi approvado o acto deste governo mandando adiantar a importancia de 3 mezes de soldo ao Dr. Euzebio de Almeida Martins Costa para promptificação de seu fardamento; o que vos communico para o vosso conhecimento.

— Igual á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo-vos que, com a maxima urgencia, tomeis conhecimento dos factos occorridos em Ipojuca e de que dá noticia a Revista do *Diario de Pernambuco*, de hoje, providenciando ao mesmo tempo no sentido de serem severamente punidas as praças da guarda local que forem consideradas culpadas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Remetto-vos para os devidos fins, copia do aviso de 22 de Dezembro ultimo, n. 2811, em que o ministerio da marinha da solução ao officio deste governo, do 1º do mesmo mez, n. 99, referente a concessão de credito para occorrer ao pagamento de que trata a informação dessa Thesouraria, de 25 de Novembro do anno proximo passado, n. 831.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que em aviso de 20 de Dezembro, proximo passado, n. 5224, declarou-me o ministerio dos negocios do interior, ficar approvado pela verba—Eventuaes—do exercicio de 1890, o credito de 103$440, aberto sob minha responsabilidade para occorrer ao pagamento dos vencimentos devidos ao Dr. João Jeronymo Pontual Rangel por ter exercido interinamente, de 29 de Setembro a 30 de Outubro ultimos, o lugar de ajudante do inspector de hygiene deste Estado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Abdias de Oliveira, no dia 28 de Dezembro findo, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Iguarassú para a qual foi, por decreto de 8 do mesmo mez, removido da de Bom Conselho.

— Ao mesmo.—Tendo em consideração o que me expoz a Intendencia Municipal de Agua Preta em officio de 20 de Dezembro findo, recommendo vos que providencieis no sentido de ser entregue á mesma intendencia, por conta do credito aberto á verba Soccorros publicos—a quantia de 315$340, para pagamento de despezas effectuadas por aquella corporação com o tratamento de variolosos no referido municipio.—Communicou-se a intendencia municipal.

— Ao mesmo — Communico-vos que no dia 20 de Dezembro findo, o bacharel Joaquim Agripino de Mendonça Simões assumio o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Belmonte, para o qual foi nomeado por portaria de 19 de Julho do anno passado.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 31 de Dezembro findo, o bacharel André Dias de Araujo assumio o exercicio do seu cargo de promotor publico da comarca da Escada para o qual foi por portaria de 12 do mesmo mez removido da da Victoria.

— Ao mesmo.—Communico-vos que no dia 25 de Dezembro findo, o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Conselho, bacharel José Muniz Borges assumio o exercicio interino do cargo de juiz de direito da comarca da mesma denominação.

Ao mesmo.—Communico vos que o bacharel Antonio Pedro da Silva Marques, no dia 20 de Dezembro ultimo assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Caruarú, para a qual foi removido por decreto de 22 de Novembro do anno findo

Ao mesmo. Communico vos que o juiz municipal e de orphãos do termo de Caruarú bacharel Luiz Zacarias de Lima, que interinamente se achava no exercicio da vara de direito da comarca da mesma denominação, reassumio o exercicio de seu cargo no dia 20 de dezembro ultimo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Segundo consta do aviso do ministerio da marinha n. 2.859 de 19 de Dezembro findo, foi nomeado, por decreto de 18 do mesmo mez o bacharel João Affonso de Souza Paraizo para exercer o lugar de official da secretaria da inspecção desse Arsenal.

O que vos communico para vosso conhecimento e devidos fins.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio de marinha n. 2.750 de 27 de Dezembro findo, providenciai para que, com a possivel brevidade se recolha a capital Federal o escripturario da contadoria da Marinha José Faustino da Silva Jacques.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Attendendo ao que requereram Sabino Olegario Ludgero Pinho e José Gonçalves de Albuquerque declaro vos para os fins convenientes que a concessão feita em 4 de Dezembro ultimo a favor de uma fabrica de louça deve tambem referir se a quasquer impostos futuros deste Estado.

— Ao mesmo.—A vista da informação desse Thesouro em officio de 20 de dezembro ultimo, sob n. 1.088, declaro-vos que ficam dispensados somente do imposto de gyro os novos machinismos que pretendem importar Braga & Sá para a fabrica de calçado que possuem nesta capital.

Ao secretario do Banco Emissor de Pernambuco.—Accuso recebido o officio de 30 de Dezembro ultimo, em que me communicastes haver assumido a direcção desse Banco a 22 do mesmo mez, depois de preenchidas as formalidades legaes e aguardar a remessa das notas do governo federal para dar começo as operações do Banco e fiel execução ao contracto com este Estado.

Prevaleço-me da opportunidade para reiterar vos meus protestos de estima e consideração. — Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.—

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Nazareth.—Respondo o officio de 22 de Dezembro findo, declarando vos que, nos termos do art 52 da lei n. 1791 de 27 de Julho de 1883, aos cobradores de impostos municipaes poderá ser arbitrada uma gratificação até 10 % sobre a importancia que arrecadar.

Portarias:

Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro façam transportar a Capital Federal por conta do Ministerio da Guerra o soldado particular Pedro Barreto de Menezes que vai reunir-se ao 5º regimento de artilharia de campanha a que pertence.—Communicou-se ao commandante das armas.

—Os Srs. representantes do Lloyd Brazileiro. Deem passagem de prôa por conta deste Estado até Alagôas no vapor *Maranhão* esperado amanhã do norte as praças da guarda local Manoel Roberto Ferreira Chaves, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Joaquim José da Silva, Manoel Raymundo Marques, Manoel Lopes de Andrade e Luiz Carneiro da Silva, e providenciem para que nas mesmas condições transporte d'alli para esta capital, na primeira opportunidade as referidas praças e os cinco criminosos que ellas escoltarem.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana providencie para que tenha passagem gratuita de ré do porto de Macáo ao desta cidade o cidadão Fausto Porto, quando para isso se apresentar.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de 1ª classe, por conta do Estado, com direito a bagagem da estação de Cinco Pontas a de Una, ao subcommissario da guarda local de Cabrobó Faustino Barbosa de Souza Ferraz.

— *Mutatis mutandis* ao director da estrada do Sul de Pernambuco, quanto a passagem de Palmares a Garanhuns.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do desembargador governador do Estado declaro para os devidos fins e em resposta ao vosso officio n. 2251, de 2 do corrente que nesta data é autorisada a directoria do Arsenal de Guerra a satisfazer os pedidos annexos ao citado officio.

— Ao Dr. chefe de policia.—De ordem do desembargador governador do Estado transmitto vos conforme solicitastes em officio de 31 de Dezembro findo, sob n. 2683, copia da portaria que dividio o districto de subdelegacia de Mutum do termo de Palmares.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda—O desembargador governador do Estado manda transmittir-vos para os fins convenientes o aviso do Ministerio da Guerra de 26 de Dezembro findo, ao qual veio annexo o requerimento do tenente reformado do exercito Felippe de Araujo Sampaio.

— Ao secretario da Intendencia do Recife.—Tendo levado ao conhecimento do desembargador governador deste Estado o assumpto do vosso officio de hontem, sob n. 3, declaro-vos de ordem do mesmo governador que, pela insufficiencia de numero de passes fornecidos pelas emprezas do Recife a Caxangá e Ferro Carril, não póde ser satisfeita a vossa requisição.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Belmonte.—O desembargador governador do Estado, inteirado do assumpto do officio de 20 de Dezembro ultimo, recommenda-vos que remettaes para esta secretaria a certidão do vosso exercicio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de 27 de Dezembro ultimo, com o qual remettestes 3.000 passes impressos gratuitos, a cujo fornecimento é obrigada a administração dessa estrada de ferro no corrente anno.

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JANEIRO DE 1891

Officios:

Ao director das Obras Publicas.—Autoriso-vos a que mandeis pôr em praça os reparos precisos na cadeia de Limoeiro, de accordo com o orçamento que acompanhou o vosso officio de 29 de Dezembro ultimo, sob n. 220 na importancia de 795$740, hoje approvado.—Communicou se ao inspector do Thesouro e ao promotor publico da comarca.

— A' Intendencia Municipal de Correntes.—Respondo ao officio n. 18 de 4 de Dezembro findo da Intendencia Municipal de Correntes chamando a sua attenção para o decreto deste governo, publicado no *Diario de Pernambuco* a 4 do corrente sobre o exercicio dos juizes de paz deste Estado.

— Igual ao juiz de direito da comarca de Gravatá, ao 1.º juiz de paz da parochia de Agua Preta e ao 4.º juiz de paz da parochia do Santissimo Sacramento da Bôa Vista.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1891

José Macedo.—Deferido, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

DESPACHOS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 1891

Dr. Adelino Antonio de Luna Freire Junior. Deferido, com o officio que hoje dirijo á Thesouraria de Fazenda.

Tenente coronel Antonio Alves de Carvalho Cavalcante Conceição.—Deferido, nos termos do officio nesta data dirigido ao inspector do Thesouro do Estado

Antonio Leite de Magalhães Bastos — Informe a Intendencia Municipal de Panellas.

Cicero do Rego Barros.—Deferido, com officio desta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco de Araujo Lima.—Informe o engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro

Innocencio Mendes Lopes de Mendonça.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Irenea Maynort Borges.—Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Tenente João Pio da Silva Valença.—Subsiste o despacho de que replica o peticionario.

José Ignacio dos Prazeres.—Ao commandante geral da guarda local para attender, nos termos da informação constante de seu officio n. 485 de hontem datada.

João Pedro de AAssumpção.—Indeferido.

José de Mello —Como requer.

Joaquim Pereira Arantes.—Informe o administrador do theatro Santa Isabel.

Tenente Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Deferido, em vista da informação do commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Marcellino Maria de Jesus.—Indeferido.

Maria Julia da Resurreição Cruz.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Alferes Manoel Mendes da Silva.—Deferido, nos termos do officio nesta data ao Thesouro do Estado.

Nicoláo Harteny.—Não podendo actualmente o Estado concorrer com despezas para manutenção de enfermos, nas condições do irmão do peticionario, e nem se tratando de um indigente, requisito indispensavel para que se faça a requisição indispensavel para que se faça a requisição, annexo ao decreto n. 508 de 21 de Junho de 1890, deixo de attender ao pedido.

Nereu Correia Maciel.—Sim, nos termos do officio de hoje dirigido ao inspector do Thesouro do Estado.

Oliveira Castro & C.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Penna & C.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Samuel José Alves de Amorim.—Informe o inspector geral da instrucção publica.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 21 de Fevereiro de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2.ª secção.—N. 42 Secretaria da Policia do Estado de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 21:

A' minha ordem, João de Mattos Victor Licutier e Seraphina de Mattos Licutier, para averiguações.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Cosme da Silva, Patricio dos Anjos Machado, Eloy Alves da Silva e Manoel Benjamin de Almeida, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Cypriano Francisco Martins dos Santos, como gatuno; Leonor Maria dos Santos, Maria Conceição da Silva, Josepha Maria da Conceição, Jovina da Piedade Monte, Maria Emilia da Silva Braga e Carlos Borromeu Cardeal, por offensas a moral publica

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Boa-Vista, João Quirino da Silva, como gatuno; Maximiano Geroncio Coutinho, por embriaguez e disturbios; Agostinha Lucinda Maria da Conceição, por disturbios.

No dia 22:

A' minha ordem, José Ferreira Cabral, Antonio Gomes de Oliveira, Antonio Gonçalves de Mello Cavalcante, Antonio Correia da Silva 2, Raymundo da Costa Bezerra, Paulo José da Costa, Jovino Luiz da Silva, Conrado Rocha dos Passos, Theodoro José da Costa, Alfredo de Souza Santos, Bento Custodio de Abreu, Joaquim Manoel da Cruz, José Ribeiro de Oliveira, Pedro Celestino 2º, Raymundo José de Paiva, Sydronio Gomes da Silva, José Maria da Silva, Paulo José Barbosa, Manoel Joaquim de Oliveira, Joaquim Marianno de Mattos, João Antunes do Rosario, Manoel Pedro da Silva, Izidio Ignacio dos Santos, Octavio Mendes de Azevedo, Francisco Antunes de Oliveira, José Maria do Couto, José Francisco Wanderley, Abdisio Francisco da Cunha, José Antonio da Silva 3º, Alexandre Guilherme do Sacramento, Felippe Martins de Oliveira, Pedro Correia da Costa, Joaquim Antonio dos Santos, Agostinho Bento Nobre, José da Costa, José Avelino da Silva, Candido Pedro Duarte, Antonio Ayres, Aureliano José Francisco, Francisco José do Nascimento 2º, Olympio Correia de Menezes, José Bispo dos Reis, Izidio da Silva Santos e Lauriano, ex-escravo de João Baptista da Cunha, vindos do presidio de Fernando de Noronha; e João Bernardo de Almeida, alienado, até que possa ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, José Correia Cavalcante de Albuquerque, alienado, com destino ao asylo da Tamarineira; José Luiz de França e Pambilhino Pereira Lagos, por offensas á moral publica.

— Communicou-me o subdelegado do districto de Palmeira, do termo de Garanhuns, que no dia 15 do corrente ás 6 horas da tarde, os individuos de nomes Basilio de tal, João de tal e Simplicio de tal, os dous primeiros filhos de Antonio Romão de Souza e o ultimo cunhado de Basilio, aggrediram e feriram gravemente com diversas facadas a Joaquim de Barros e Silva.

Contra os delinquentes, que lograram evadir se, procedeu-se na forma da lei.

— Pelo subdelegado do 2º districto de S. José foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Florencio de Moraes, soldado do 2º batalhão de linha, por haver espancado barbaramente a José Jeronymo da Silva, que veio a morrer dias depois em consequencia do mesmo espancamento.

— Pelo Dr. delegado do termo de Olinda foi tambem remettido ao juizo competente, o inquerito a que procedeu contra Francisco Ferreira de Souza por haver deflorado as menores Valentina Maria dos Prazeres e Antonia Maria do Espirito-Santo.

— Pelo delegado do termo de S. Lourenço da Matta teve igualmente o conveniente destino o inquerito a que procedeu, por crime de morte, contra Severino Gomes dos Santos.

— Antehontem, por volta de 10 horas da noite em uma casa de barbeiro á rua de S. Jorge da freguezia do Recife, estando Cecilliano Crumencio Pavão á jogar nos fundos da mesma casa, da qual é proprietario, travou se de razões com Alexandre Felismino Duarte, ferindo o em seguida com tres facadas.

Contra o delinquente, que evadio-se procede-se na forma da lei.

— O subdelegado da freguezia do Recife effectuou ante-hontem a prisão de Eloy Alves da Silva gatuno conhecido e que em 25 do mez ultimo subtrahira um relogio de ouro pertencente a Antonio de Albuquerque Machado, negociante estabelecido na rua Oitenta e Nove.

Interrogado Eloy pela autoridade, confessou o crime, accrescentando ter vendido o relogio a Manoel Joaquim Pereira, dono de um kiosque existente na freguezia de Santo Antonio, o qual confirmando a declaração de Eloy, conveio em indemnisar a Machado da importancia do relogio.

— Hoje, por volta de 7 1/2 horas da manhã, foi preso na freguezia do Recife, quando era perseguido pelo clamor publico, o individuo de nome Francisco Cypriano da Silva, por haver furtado um queijo do estabelecimento de Albino Fernandes & C., á rua do Marquez de Olinda n. 2.

Em poder de Cypriano foi encontrado, além do queijo, um castiçal de ferro coberto de porcelana que momentos antes havia furtado de uma loja de ferragem.

O subdelegado respectivo mandou lavrar o termo de flagrancia e abrio o competente inquerito

Saúde e fraternidade.—Ao cidadão desembargador José Antonio Correia da Silva, digno governador d'este Estado.—O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

CANHOTINHO, 20 de Fevereiro de 1891

A' falta de pessoas habilitadas, encarrego-me da tarefa de missivista d'esta localidade, para não ficarem no esquecimento os factos que forem occorrendo; e peço desculpa ao publico da linguagem verde que vou usar, expondo as occurrencias

No dia 1º do corrente mez, retirou-se d'esta villa com sua familia o illustre Dr. Alvaro Barbalho Uchôa Cavalcanti, juiz de direito da comarca, por haver sido removido para a de Bom Jardim. No pouco tempo que residio esse illustre magistrado n'esta terra, soube captar as sympathias de todos os canhotenses, pelo seu fino trato, deixando todos possuidos de saudades pela sua retirada.

Foi substituido o Dr. Alvaro pelo Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, que aqui chegou no dia 4 do corrente, assumindo o exercicio de seu cargo no dia 5. Por essa occasião achava se funccionando o jury, e teve o Dr. Materno de presidir o julgamento do réo Joaquim de Mattos Garcez, accusado de assassinato na pessoa do infeliz tenente do ex-corpo de policia, Bellarmino Pinto de Paiva.

Occupou a cadeira da promotoria o bacharel Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão e a da defeza o advogado Olavo Correia Crespo.

Foi absolvido o réo por unanimidade de votos appellando o Dr. promotor publico.

No dia 3, havia sido submettido á julgamento o réo Severino José da Silva, accusado por ter em dias do anno passado, furtado umas mandiocas do roçado de Antonio Nunes de Almeida, e por essa occasião sahir ferido um filho do mesmo Antonio Nunes; presidindo o julgamento o Dr. José Teixeira de Sá, que se achava na interinidade da vara de direito. Teve o indiciado por defensor, o cidadão Antonio Olympio dos Santos. Foi condemnado quanto ao furto, em um mez de prisão.

Não havendo mais processos preparados, foi encerrada pelo Dr. Materno a mesma sessão do jury fazendo este por mui brandas e apreciaveis palavras uma manifestação aos seus comarcãos, dizendo-lhes que vinha destribuir justiça a todos, e esperava que a sua administração judiciaria, fosse correspondida no sentido da melhor manutenção da ordem por todos d'esta comarca.

Foi muito acceita a vinda do Dr. Materno, á quem grande numero de cavalheiros foi receber na estação e acompanhar até a casa onde se hospedou, e onde foi offerecido a todos um copo d'agua.

Nos dias 2 e 3 do corrente deu n'esta villa uma bôa trovoada e nos suburbios, e d'ahi para cá appareceu um calor asphixiante e sol abrasador, parecendo, entretanto, ter chovido para os lados do sertão.

Os generos alimenticios continuam a apparecer na feira com abundancia e por preços não muito altos, sendo a farinha de 500 a 640 reis por 10 litros o feijão a 1$600, e o milho de 600 a 700 reis, e se as chuvas não faltarem o anno será favoravel para tudo.

Tem apparecido ultimamente furtos de cavallos, e apezar dos esforços da policia, não tem sido descobertos seus autores, mesmo porque os agenciadores d'esse trafico infamante embrenham se para o districto de Sobrado da comarca de Garanhuns, na distancia de 290 metros mais ou menos de sua divisão.

Seria de justiça que tal territorio ficasse pertencendo a Canhotinho, porque quem aqui vem admira que o referido terreno pertença a comarca extranha! E depois, os seus habitantes, tão perto de tratarem de seus direitos civicos, vêm-se na dura precisão de ir a Garanhuns, distante 10, 12 e mais leguas, ao passo que de Canhotinho o maximo são tres leguas.

Consta que uma representação foi feita por muitos habitantes do districto daquella subdelegacia do Sobrado, ao governador, para serem annexados a esta villa, e não sabem aindaque resultado teve tal pretensão.

Foram nomeados collectores geral e do Estado para esta comarca, e acham-se tratando das fianças que não é graça, e a vista dos tempos—bicudos—que atravessamos

No dia 14 deste, o 1º juiz de paz desta villa teve que casar civilmente uma sua—filha com o italiano Carlos Magno. Causou pasmo, causou admiração o referido juiz de paz—Antonio Dantas de Oliveira—casar sua propria filha, tendo no dia anterior passado o exercicio ao 2º juiz de paz, tenente Eduardo José Alves de Mello, e este promptamente se prestava a faser dito casamento na casa da intendencia, mas sendo exigido que fosse feito em outra casa particular, exigio tambem o tenente Eduardo o duplo dos emolumen-

ILEGÍVEL

los que lhe tocavam, e mesmo por ser a noite, sendo certo que na intendencia fazia gratis. Não se querendo sujeitar a isto as partes e menos o 1.º juiz de paz, Antonio Dantas de Oliveira, immediatamente assumio o exercicio do cargo, e declarou que ia fazer o casamento, e que assumia a responsabilidade de seu acto, e effectivamente casou sua propria filha com o alludido italiano.

Não se sabe se di o juiz de paz tem responsabilidade em seu acto, sendo, porém, certo que causou espanto a todos esse pro edimento. Bem que a lei não tenha cogitado de tal incidente, por não se suppor que um pai casasse sua filha comtudo parece nos que o juiz de paz andou errado.

— Approxima-se o pleito eleitoral do dia 7 de Março para a eleição de senadores e deputados ao congresso deste Estado.

Consta que o partido catholico vai pleitear a eleição, contra a chapa dos amigos do governo. Cremos que será tempo perdido, porquanto usando esse partido da arma da religião para conseguir adeptos, o povo ja conhece que é um ardil de que usa, visto como todos são catholicos, e não teem razão de se crear no meio da população tal partido com o fim de produzir effeito.

Por S. Bento dizem que o vigario Pentecostes vai—pintando o caneco— e que de accordo com o presidente da intendencia d'alli pretende conseguir algum resultado aos seus planos.

Esta ja vai longa, e pois terminamos, ficando para depois da eleição communicar o que houver occorrido.

AFOGADOS DE INGAZEIRA, 15 de Fevereiro de 1891

Já estamos em plena epocha de inverno e as chuvas continuam a tardar. As plantações feitas por occasião da primeira e unica chuva, de que dei noticia em minha ultima missiva, estão quasi completamente perdidas.

Todavia, ha esperanças de chuvas, pois a atmosphera mostra-se carregada, e faz actualmente um calor asphyxiante.

Ultimamente verificou-se que a chuva de 3 do corrente abrangeu uma diminuta circumferencia, pois em logares distantes uma legua desta villa como no sitio denominado—Carnahybinha—não choveu nada absolutamente. Cremos que se continuar assim os generos subirão infallivelmente e a pobresa ter-se ha de ver a braços com a miseria que assolou estes sertões no anno passado.

— Temos sido infeliz quanto ao directorio, o *decantado* directorio do partido catholico d'aqui. Não podemos saber nada, por mais que batessemos por paos e por pedras, por mais que indagassemos, por mais que revolvessemos os quatro cantos d'esta villa. Parece uma cousa feita n'algum esconderijo, semelhante aquelle em que Marat, o celebre agitador da revolução franceza, se occultava para escrever o seu jornal, d'onde saiam as mais revolucionarias doutrinas.

Apenas, *por muito favor*, soubemos que o presidente do tal directorio é o vigario d'esta freguezia.

Somos inclinado a crer que nada adiantará a tal directorio e que a derrota dos seus adeptos será fatal e inevitavel na proxima eleição de 7 de Março vindouro.

A verdade do que dizemos se apurará muito brevemente.

— Os agentes recenseadores d'aqui, cidadãos Francisco Marianno de Souza, Manoel Arão e Luiz Alves Barbosa, terminaram os seus trabalhos cujo resultado foi o seguinte: 2.011 habitantes para o districto policial d'aqui, tendo esta villa a população de 565 habitantes.

O recenseamento d'esta villa foi feito com todo o escrupulo possivel de fórma que deve ser aquelle o numero exacto da nossa população.

— A commissão censitaria d'aqui compoz-se dos cidadãos Manoel Marianno Barbosa, como presidente, professor Alfredo José de Carvalho Luiz Antonio Chaves Campos e Alfredo Adolpho Ferraz Costa.

O recenseamento do districto policial do Espirito-Santo, que faz parte d'este municipio, deu o numero de 311 familias, sendo seus agentes recenseadores os cidadãos Agostinho dos Santos Nogueira Lucindo Alves da Graça e José Cyrillo de Oliveira, representando a commissão censitaria o respectivo subdelegado.

O recenseamento do districto de Varas deu o numero de 322 familias. Seus agentes recenseadores foram os cidadãos Claudino Cavalcanti de Freitas, José Gomes dos Santos Torres e João Alves dos Passos, representando a commissão censitaria como no Espirito-Santo, o respectivo subdelegado Antonio Alves de Freitas.

O de Ingazeira deu o numero de 197 familias. Por estes dados verifica-se que ha em todo o municipio o numero de 1.108 familias que calculamos approximadamente (conta redonda) em 5.540 habitantes estabelecendo-se o termo medio de 5 habitantes para cada familia.

— Até outra vez

TRANSCRIPÇÕES

Chile

O *Jornal do Commercio*, do Rio, diz que *La Prensa* de Buenos-Aires, de 31 do passado, publica uma entrevista do redactor dos *Andes* de Mendoza, com D. Antonio Subercaseaux, que se acha desterrado naquella cidade.

Depois de referir a sua prisão, por pertencer ao partido conservador, de ter sido conduzido a uma immunda prisão em Valparaiso, de ter sido removido para a cadeia de Santiago, de ter sahido dalli para o hospital de S. Vicente de Paula afim de poder tratar se de grave enfermidade, de ter obtido um passaporte de desterro, disse elle que será curto se a revolução triumphar e permanente se for vencida.

Perguntado se era verdadeira a perseguição aos que faziam opposição, disse que sim, até contra pessoas imparciaes, e entre outros factos citou o ataque á liberdade de reunião, o assassinio do joven Oscar Vecuna, a prisão de mais de 200 moços das principaes familias e a demissão em massa de chefes e empregados de commissões e de repartições.

Conta a revolução meios para ir adiante ? Para derrocar um governo, disse elle, são precisas tres cousas—dinheiro, homens e armas. O primeiro tem a revolução, como é sabido ; homens tem a seu lado todos os do paiz, salvo os que por ambições inconfessaveis chegam até a jogar com a sorte da patria ; armas possue as que por imprevisão do governo foram dias antes depositadas nos navios de guerra, temendo um movimento de terra, e ainda mais um grande carregamento de rifles e munições vindas no vapor allemão *Cleopatra* por conta do governo e que ao mesmo dia da chegada ficou em poder das forças da opposição.

Os navios da companhia sul-americana de vapores puzeram-se espontaneamente á disposição dos delegados do congresso, para fazer o serviço de transporte ; muitos dos quaes servem actualmente de quarteis fluctuantes, onde se disciplinam mais de oito mil soldados, que se apresentaram voluntariamente.

Que apoio tem a esquadra no exercito ? A esquadra por si só é um poder. Ella tem comsigo todas as forças vivas do Chile. As Alfandegas, principal fonte de entrada da Republica, estão fechadas e nos portos em que o embarque e desembarque das mercadorias são permittidos, os navios bloqueadores recebem os direitos. A Alfandega de Iquique por si só produz a metade da renda total do Chile por direitos de exportação de salitres, mais ou menos de tres a quatro milhões de pesos mensaes.

Além da esquadra conta a opposição com a adhesão activa e energica de todos os generaes prestigiosos do exercito : Baquedano Arriagada, ex inspector geral do exercito, Urrutia, general e membro do congresso, que organisa o exercito constitucional do sul ; Sotomayor, Maturana, Gorostiaya y Saavedra, senador da Republica ; os coroneis Estanisláo del Canto, chefe da divisão oppositora do Norte ; Garostiaga, ex-chefe de artilharia ; Holley, chefe do exercito do centro, cujo quartel-general está em Serena, e Salvador Vergara Alvarez filho, do illustre homem publico já fallecido D. José Francisco Vergara.

Depois de procurar demonstrar que a população era sympathica a opposição, diz que embora todo o territorio da Republica se une a opposição, está em poder della de um modo definitivo desde Coquimbo no norte e de Lebu ao sul.

A' pergunta que personagens tinham sido presos, respondeu : Até minha sahida e por noticias que tive no carcere, haviam mais de 300 prisioneiros, todos pessoas mais ou menos conceituadas pertencentes a todos os partidos, politicos perseguidos pelos apaniguados do dictador. Entre esses contavam-se tambem sacerdotes. Recordava-se dos seguintes perseguidos : Manoel Ivarragabal, Gandarellas, Matte, Walker, Martinez, Mac Iver, Konig, Pedro Montt, Conchay Toro, José Besa, Diego Barros Avana, Augusto Edwardo e em geral todos os que têm notoriedade politica. Muitos estão asylados em legações estrangeiras.

Disse que o quartel-general de Balmaceda está em Quilota e que era indubitavel a adhesão á revolução dos navios que vêm da Europa, porque não ha um só marinheiro que não tenha adherido ao movimento regenerador.

Alguns que estavam em terra embarcaram nos primeiros dias diante das autoridades do porto.

O contra-almirante Errebe, capitães de navio Boneu, Vidal Gormaz, Luis Castillos e muitos outros officiaes de marinha, têm a cidade de Santiago por prisão por não terem querido subscrever um acto de protesto contra a attitude tomada pela marinha.

Concluo tratando do desconhecimento pelo governo da autoridade dos tribunaes de justiça, da desobediencia ás suas decisões.

Embora possa haver exageração nessas revelações pela exaltação que as paixões politicas possam originar, diz a folha de que as extrahimos, que muito podem ellas contribuir para revelar a posição do povo chileno nas actuaes emergencias.

FINANÇAS E [illegible]

Dever se-ha [illegible] mez, na capital federal, o B[illegible] Rio e Estados, com o capital de 20 000:000$000, que poderá ser elevado a 50 000:000$000.

Todo o capital achava se subscripto particularmente.

E' encorporador desse Banco o Sr. Sebastião Pinho, e sua primeira directoria compõe-se dos Srs. Trajano A. de Moraes, presidente, Luiz Braga Junior, Dr. Alberto Bezamat, e Francisco Augusto Pacheco.

O conselho fiscal é formado pelos Srs Sebastião Pinho, Raul de Carvalho e Dr. Virgilio Gordelho.

Como indicamos, vê-se que faz parte da directoria o Sr. Francisco Augusto Pacheco, que ha pouco aqui esteve na direcção do Banco Sul-Americano e deu a copia mais lisongeira de sua proficiencia em administrador bancario de maneira que n'esse espaço aliás resumido, em operações attingentes a 30 mil contos, nenhum prejuizo soffreu o Banco, ao passo que lamentou o nosso commercio pela facilidade que lhe era proporcionada pelo Sr. Pacheco.

O Banco do Rio e Estados dispõe assim de um elemento que lhe será grandemente proficuo ; e é provavel, mesmo segundo a propria denominação, que tenha de estabelecer filiaes fóra da sua sede. Neste caso, o Sr. Pacheco, que conhece a nossa praça e de perto apreciou lhe o commercio, não deixará de consideral-a com o estabelecimento de uma d'ellas nesta capital.

*

Os fundos russos na praça de Londres estavam a 98 1/4, o que representa uma subida de 1/4.

Esta cotação mostra-se firme, pelo bom effeito que produziu o orçamento geral para o corrente anno, por accusar um excedente das despezas de cerca de 2 milhões de rublos.

As conversões de divida russa que foram realisadas representaram para o thesouro uma diminuição nos escargos de cerca de 9 1/2 milhões de rublos, e o bom exito alcançado nas anteriores operações ha de agora reflectir se nas que, brevemente, se vão offerecer ao publico e a que ja nos referimos n'uma das anteriores revistas.

O relatorio do Ministro das Finanças na Russia que precede o orçamento, é um documento de subido valor economico e financeiro, pela maneira como são calculadas as receitas, de fórma a attingirem a previsão, e determinadas as despezas sem se deixarem de pedir auctorisações amplas para os augmentos de dotação dos ministerios da guerra marinha e obras publicas.

Entre as innovações que se propõe effectuar o Sr. Vischnegradsky figura a da centralisação no thesouro publico do serviço das remessas que as Companhias dos Caminhos de Ferro devem fazer para o estrangeiro, para pagamento de seus coupons, evitando por esta fórma a concurrencia que em certos momentos toma grandes proporções, entre as Companhias para a compra de saques, sem deixar de lhes conceder um juro egual ao que receberiam nos bancos particulares.

*

A situação das reservas do Banco de Inglaterra sustenta um grande desafogo, pois que, apezar de n'este mez de Fevereiro ter de se embolsar o Banco de França do emprestimo de tres milhões de libras, ainda fica n'uma posição mais solida do que em igual periodo do anno passado.

A reserva metallica do Banco no fim do anno era de 23 1/2 milhões de libras, isto é, cerca de 6 milhões superior á de 1 de Janeiro de 1890, e com as entradas d'esta sem na deverá ter attingido a um nivel bastante elevado, que a ponha ao abrigo de qualquer occorrencia inesperada.

Essa melhoria de posição revela-se no augmento que apresentou a proporção das reservas para as responsabilidades, que de 37 0/0 subio a 39,92.

Os negocios na bolsa de fundos estiveram muito animados, e em quasi todas as estações se operou uma melhoria deveras sensivel.

O consolidado inglez, que é o grande regulador das disposições do mercado, alcançou um ponto de alta, ficando a 96,1/2.

*

A nova Companhia Mac-Hardy, em S. Paulo, foi transferida por venda pela importancia de 1.300:000$000.

*

A baixa do desconto em Londres, Paris e Berlim, modificou completamente a tensão monetaria que ainda se fez notar na anterior liquidação, e cedendo ao impulso d'estas circumstancias, o conselho de administração do Banco de Portugal resolveu reduzir a taxa do desconto que desde Novembro se havia fixado em 7 0/0, baixando-a para 6 0/0.

E' de esperar que dentro em breve ainda possa realizar nova reducção, porque o recebimento dos dividendos dos bancos e companhias ainda não teve a sua influencia no mercado das disponibilidades, e quando estas se apresentarem as outras hão de se accentuar de uma forma mais favoravel para os interesses do commercio, da industria e da agricultura, que tanto teem soffrido com a carestia do dinheiro.

Emquanto que o mercado monetario mostrou maiores facilidades, os preços dos fundos portuguezes, tanto em Lisboa como em Pariz e Londres não animaram.

REVISTA DIARIA

Acertadissima resolução O nosso illustrado conterraneo, Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, digno ministro do interior e interino da instrucção publica, acaba de dotar este Estado com uma acertada providencia, merecedora dos maiores encomios.

Está ella exarada no seguinte telegramma passado em resposta a outro que lhe fôra dirigido pela Congregação do Gymnasio Pernambucano :

« Regedor Gymnasio Pernambuco. — Acaba de ser assignado decreto declarando validos para a matricula em cursos superiores os exames feitos no Gymnasio Pernambucano e estabelecimentos de igual natureza nos outros Estados, observado o systema de exames do Gymnasio Nacional, e fazendo parte da commissão um delegado do governo.

« Respondo assim ao telegramma da Congregação e comprimento.—(Assignado)—*João Barbalho.* »

Felicitamos não só este Estado pela medida benefica tomada, como ao honrado ministro que a promoveu.

Cumpre notar que o Sr. Dr. João Barbalho, quando director da instrucção publica neste Estado reclamava sempre, em seus relatorios pela adopção desse melhoramento importantissimo não só para os creditos do Gymnasio como para o alargamento da instrucção publica.

Sobre o assucar—Nos preços correntes dos Srs. Knowles e Forster, de Londres, lê-se a seguinte menção, firmada em 14 de Janeiro ultimo :

« O mercado tem regulado mui quieto e o negocio tem sido muito interrompido pelas ferias e pelo gelo continuado.

O Sr. Licht tem augmentado a sua estimativa a 2.695 000 toneladas contra 3,627,000 na estação passada, e 2,785.000 toneladas em 1888—1889.

« A somma total das safras de canna é computada em 2.365 000 contra 2,049.000 toneladas em 1889—1890, e 2.318 000 toneladas em 1888—1889 : de maneira que o excesso, depois, tanto de beterraba como de canna, sobre o anno passado, importa em 383.000 toneladas.

Folhetim—Succedemos a publicação da *Flor de Maio*, bello romance de Jorge Pradel, cuja leitura muito ha aprazer pelos lances soberbos e bom enredo.

Club Pastoril Olindense—Essa sociedade procedeu a eleição de sua nova directoria, ficou esta composta assim :

Presidente e vice dito—João Lopes Monteiro e João Baptista das Chagas.

Secretarios—Benedicto do Monte Pinto e Apolonio Ladislão

Orador—João de Barros.

Thesoureiro—José Eleutherio das Neves.

Procuradores—Antonio Simões e Bartholomeu da Costa.

Fiscal—João Firmino da Cruz.

Directores—Francisco das Chagas Monteiro e Ricardo dos Santos.

Contribuintes de impostos do Estado—Os contribuintes de impostos constituidos em divida activa devem saber que com o presente mez finda se o prazo concedido para o respectivo pagamento com os favores concedidos e prorogados pelo Decreto de 9 de Janeiro ultimo.

Os que acudirem a satisfazer seus debitos são dispensados da multa e custas, o que não é para desprezar ; e por isso não devem descurar de seus interesse.

A collectoria de Olinda convida a realisarem os seus pagamentos aquelles dos respectivos contribuintes que estiverem nas condições do decreto alludido

Ferimentos graves Em Palmeira de Garanhuns tres individuos de nomes Basilio João e Simplicio de tal aggrediram e feriram gravemente no dia 15 do corrente com differentes facadas a Joaquim de Barros e Silva.

Os criminosos poderam evadir-se.

Facadas—No sabbado ultimo a noite, nos fundos de uma casa de barbeiro, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, estando Ceciliano Crunencio Pavão a jogar, teve uma discussão com Alexandre Felismino Duarte, a quem em resultado ferio com tres facadas, e evadio se.

Gatuno—Foi hontem na freguezia do Recife preso pela manhã Francisco Cypriano da Silva, que vinha perseguido pelo clamor publico por haver subtrahido um queijo a um estabelecimento á rua Marquez de Olinda.

Providencias—Escrevem-nos :

« Srs. Redactores.—Os moradores do predio n. 37, á rua do Barão da Victoria solicitam de V. o obsequio de, pela sua conceituada Revista pedirem urgentes providencias á autoridade competente no sentido de serem postos policiaes nessa rua, ao menos aos domingos e dias santificados.

« A isto forçam nos os factos que passamos a narrar :

« Em Dezembro das 7 para 8 horas da noite, na occasião em que estava nos ausentes penetraram por meio de chaves falsas em nossa casa os ladrões, e ahi fizeram um roubo consideravel.

« Depois fomos, no decurso de 15 dias, duas vezes assaltados por um dos *industriosos* que na da conseguio por termos dado grito de alarma, que chamou a attenção da visinhança e assim poz o em fuga sem colheita.

« Finalmente, hontem visitou nos pela terceira vez um larapio, que, tambem nada poude fazer por termol o afugentado com gritos.

« Factos desta ordem, dados no seio da cidade e em uma das principaes ruas deporam altamente e por isso carece da providencia que solicitamos e esperamos seja dada. »

Vapor Jaboatão—Esse vapor da Companhia Pernambucana acaba de chegar do Rio de Janeiro fazendo uma magnifica viagem em que apenas gastou 4 dias e algumas horas, pois sahio d'aquelle porto no dia 18 á tardinha.

Club Republicano Martins Junior—Em sessão desse Club, realisada no dia 21 do corrente, foram propostos e aceitos para fazerem parte da sociedade os cidadãos João Pereira de Lima Filho Misael Augusto de Almeida, Eduardo Frederico de Albuquerque Pedrosa, Antonio Barbosa Monteiro e Afonso Alaizo Fernandes Vieira.

Na mesma sessão, o Sr. Medeiros Junior na qualidade de presidente, convidou a nova directoria a empossar-se, o que realisou-se, com excepção do vice-presidente Amaro Pessoa, que por motivos justos recusou o cargo.

Resolveu-se, finalmente, no sentido da solidariedade do Club com a chapa da opposição combinada com o Dr. Martins Junior.

Estado de Sergipe— Pelo vapor costeiro hontem chegado dos portos do sul recebemos folhas de Sergipe e Alagoas.

As d'este ultimo Estado nada referem que mereça menção, e nas daquelle apenas encontramos o seguinte :

Por decreto n. 105, de 31 de Janeiro, foi adiada para 10 de Março proximo futuro a eleição de deputados á assembléa legislativa desse Estado, cuja installação deverá verificar-se a 30 de Abril seguinte, como prescreve o dito decreto.

— No dia 3 tomou posse do cargo de chefe de policia desse Estado o Dr. J Emygdio Gonçalves Lima.

« O Dr. Pedro Julio Barbuda vai brevemente, diz o *Republicano*, de 5 do corrente, assignar com o governo d'este Estado, em nome da companhia que aqui representa, contracto para o estabelecimento de burgos pastoris nas terras sergipanas. »

Festa de Caxangá— Esteve imponente a festividade ante hontem celebrada no elegante arrabalde de Caxangá.

Immensa, extraordinaria foi a affluencia de povo, não podendo o largo da igreja e adjacencias comportar todos os que queriam assistir aos folgares que durante a tarde tiveram lugar.

O pateo estava decorado garbosamente e cheio de barraquinhas, festões e galhardetes.

O serviço da Companhia de Caxangá não correu tão regular quanto era de suppor.

E' assim que o trem ordinario de 5.18, contra todas as regras, tornou-se expresso do Entroncamento em diante, causando serios transtornos aos passageiros do trem e aos que nos pontos intermediarios desejavam tomar passagem n'elle.

A commissão encarregada da festa deve estar plenamente satisfeita com o brilhante resultado alcançado

Club Carnavalesco Pyrilampos—Este Club procedeu, no dia 22 a eleição da sua directoria, que ficou assim organisada :

Presidente e vice-dito—Affonso do Rosario e Antonio Fernandes da Silva ;

Secretarios—Seraphim de Jesus e Ignacio Ferreira da Silva

Thesoureiro—Manoel Gomes da Silva.

Procuradores—José Lucio Lopes e Enéas dos Santos.

Fiscal—João Baptista Oliveira.

A posse terá lugar no dia 1º de Março ás 6 horas da tarde

O Artista—Com a data de 21 do corrente appareceu nos o n. 6 (anno IV) d'*O Artista*, orgão do Congresso Artistico Operario.

Casamento civil—Na audiencia do Dr. juiz de direito dos casamentos do 1º districto, em 23 do corrente foram lidos os seguintes proclamas :

Segundo—De Alfredo Cardoso Monteiro com Thereza Amancia da Silva, solteiros, moradores a freguezia de São José.

Idem—De José Henriques com Alvara Emilia de Sá Albuquerque, solteiros. Elle residente em Ipojuca, ella, a freguezia de S. Antonio.

Idem—De Manoel Bezerra de Vasconcellos e Maria Francisca da Conceição, solteiros, moradores a freguezia de Santo Antonio.

Primeiro—De Carlos da Silva Vilella com Maria Annunciada Magalhães Leal, solteiros. Elle morador a freguezia de Santo Antonio, ella, na Boa Vista.

Idem—De Adolpho Gustavo Dutoya e Perpetua Clara de Almeida Guerra. Elle, viuvo, ella, solteira ; ambos moradores a freguezia de São José.

— Foi affixado no dia 21 do corrente edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes, no 2º districto :

2º proclama—Manoel José da Cunha Sampaio e Joanna Gomes da Silva, moradores na freguezia da Graça.

Liberal União Beneficente— Hoje ás 7 horas da noite reune se essa sociedade em sessão ordinaria em sua sede a rua do Vigario Tenorio n. 25.

Conferencia politica—A que fora convocada pelo Sr. academico José Basiliano Cavalcanti d'Albuquerque deixou de realisar se ante-hontem, visto que a hora aprazada para concurrencia havia no pateo da Paz, e só muito depois é que veio a tomar maior proporção, quando pelo adiantamento da hora já não havia tempo do conferente occupar-se do assumpto, adiando assim para domingo proximo ás mesmas horas e lugar a sua conferencia.

Faculdades—Em jornal do Rio lê-se o seguinte :

« Segundo nos consta, para a faculdade da capital federal estão nomeados lentes, entre outros, os Srs. Drs Chaves Faria, Augusto Brandão, Paes Leme, Azevedo Sodré, Caminhoa Filho, Pedro Severiano de Magalhães e Paula Valladares.

Dr. Marcolino Camara—Por telegramma particular consta que esse nosso amigo fora nomeado juiz de direito da comarca de Santa Philomena, no Estado do Piauhy.

Felicitamos ao nosso amigo por essa nomeação, que se traduz uma distincção, tambem é prova do juizo que a ella tinha feito por seus serviços na judicatura, em cuja continuação lhe desejamos todas as prosperidades.

Collegio de Nossa senhora da Piedade—Remetteram nos o seguinte para publicar :

« Em um passeio que demos á proxima cidade de Olinda, despertou-nos o desejo de visitar esse collegio mixto, de propriedade e direcção da Exma. Sra. D. Margarida Alves Vianna.

« Não foi infructifera a nossa lembrança, pois que tivemos a satisfação de ser testemunhas do asseio, zelo e regularidade que se denota n'esse importante estabelecimento de educação.

« A digna directora sabe insuflar aos seus alumnos, de um e outro sexo, os sentimento de amor ao estudo e ao trabalho, d'onde resultam os bons attestados que cada um d'elles da quando entra na vida pratica.

« O pessoal docente d'esse collegio é escolhido e composto de respeitaveis professores, acostumados ás lides da vida de magisterio. »

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Francisco Domingues Ribeiro Vianna, juiz de direito do 4.º districto

Responderam a chamada 41 juizes de facto

Submettido a julgamento o réo Adolpho Machado, pronunciado no art 205 do Cod. Crim., a requerimento do Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, advogado do mesmo réo, foi julgada extincta a accusação, visto tratar se de caso não previsto pelo novo Codigo Penal.

Deixou de ser julgado o réo José da Vera Cruz pronunciado no art. 205 do Codigo Criminal por haver o seu advogado, Dr. José Maria de Albuquerque Mello, requerido adiamento.

Foi submettido a julgamento o réo Innocencio Luiz Ramos do Nascimento, pronunciado no art. 201 do Cod. Criminal e accusado de haver em 4 de Março do anno passado, na rua do Payssandú, freguezia da Graça, ferido levemente a Jorge Ferreira das Neves.

O jury de sentença compoz se dos jurados seguintes :

Christovão Santiago de Oliveira.
José Geraldo Campello.
José Maria da Costa Carvalho.
Alfredo de Lemos Leal Reis.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Arthur de Moura Ribeiro.
Francisco de Paula Marinho Falcão.
Marcolino da Cruz Lins Wanderley.
José Maria de Hollanda Cavalcante.
Umbelino Possidonio de Barros.
Augusto Martins Ribeiro
Dr. Bernardino de Sena Ferreira Cabral.

Produzio a accusação o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 1.º promotor publico, e a defesa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos pobres.

O jury negou por 10 votos a autoria do delicto e de accordo com esta decisão foi o réo absolvido e condemnada a intendencia nas custas do processo.

Foi levantada a sessão ás 2 horas da tarde.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Wanderley, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Rego Barros.

O 14º batalhão dara a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Salvador Ribeiro.

Uniforme n. 3.

Vapor do sul—O vapor nacional «Espirito Santo,» deve chegar hoje ao nosso porto, visto ter sahido antehontem da bahia.

Grande pavilhão francez—Hoje deve estrear essa companhia, cujo pavilhão assenta no terreno do campo da Republica em frente ao edificio da intendencia municipal.

Segundo nos dizem, conta a companhia bom pessoal de artistas na especialidade dos seus trabalhos e traz differentes especies de animaes que serão expostos e darão copia de suas habilidades.

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco

Recife 22 de Fevereiro de 1891

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m	24º 7	758·94	19 50	85
9	29·0	759 83	21 07	71
12	30,8	759·56	21.02	64
3 t.	30·0	758·47	21 33	67
6	29·,3	758·45	21,04	74

Temperatura minima—24·,75.

Dita maxima—32º,50.

Chuva—0m,3.

Direcção do vento : E de meia noite até 8 horas e 30 minutos da manhã ; ESE até 1 hora e 5 minutos da tarde ; E até 1 hora e 55 minutos ; ESE até meia noite.

Velocidade media do vento—5m,22 por segundo.

Nebulosidade media—0.m38.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altur.
B. M.	22 de Fever	8—47 da manhã	0m 53
P. M	» »	4—16 da tarde	2· 35
B. M.	» »	10—25 » »	0m 34
P. M.	23 de Fever.	4—51 da manhã	2m 23

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na Capunga, travessa das Pernambucanas, de moveis de jacaranda e amarello, louças e vidros.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Barão da Victoria n. 21 de moveis, espelhos, tapetes e todo mais necessario de uma casa.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto ás 11 horas, á rua do Hospicio n. 22, de um piano, moveis, espelhos, etc , etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

Hoje :

A's 8 horas na ordem 3ª de S Francisco, e na matriz da Graça, pela alma de Henrique Fernandes da Costa ás 7 horas, na igreja da Santa Cruz, pela alma de D. Rita Maria de Mendonça Figueiredo.

— Amanhã :

A's 8 horas, na ordem 3.ª de S. Francisco, pela alma de Joaquim José de Souza Nunes Ferreira.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Alagoas* :

Francisco C. de A. Filho, Dr. Sizenando Carneiro da Cunha, João G. de Hollanda, Argentina Araripe da Silva, 1 neto e 1 criada, Antonio Thomé da Silva, Antonio de Oliveira Maia e sua senhora, Francisco Beraisen e Carlos, Paschoal Gassiandi, major Joaquim Francisco dos Santos, Dr João Baptista Correia de Oliveira, sua senhora e 1 filho, Theucia da Conceição, Honorio Gurgel do Amaral, sua senhora, 1 cunhada e 1 criada, Maria Dantas, Otilia Dantas, José de Maciel, Anna de Lima, E. de Amorim Garcia, sua senhora e 1 filho, Theodulo Aristides Siqueira e sua senhora, Jacintho Leopoldo da Fonseca e Silva e sua senhora, 3 ex sentenciados e 2 voluntarios, Dr. José Salazar da Veiga Pessoa, Martinho da Costa Oliveira, Felinto Bastos de Araujo, Leocadio Marques Correia Lima, Damiana C. Ramos, Manoel P. Gusmão Filho, Dr. Virgilio Bittencourt, sua senhora e 2 filhos, Maria Belmira e Ignez da Costa, Casimiro C. Augusto, Felippe de A. Santiago, H. A. de Godoy e Vasconcellos, Honorio José da Cunha, Carlos Leantsen, Joaquim José da Silva e Damiana C. Ramos.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional «Principe do Grão Pará ;»

Dr. José Domingos Macedo da Costa, Dr. João Luciano Pereira da Silva, Manoel Ferreira de Mello, Pedro Manoel Vieira, Conrado Alves de Moura, José A. Oliveira S. Joaneiro Filho, Leoncio José Pereira de Farias, Ulysses de Carvalho Francisco de Hollanda, Baltazar de Albuquerque M. Pereira.

— Chegados de Fernando de Noronha no vapor nacional «Beberibe ;»

Alfredo de Gusmão Coelho, Joaquim Pinto de Almeida e sua senhora, capitão Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, José Antonio dos Santos, alferes José Soares de Mello, alferes Alfredo A. do Rego Barros, 62 praças de linha, 1 filho, 5 cadetes, 8 ex sentenciados, 2 mulheres 11 dimos, réos Joaquim Telles de Menezes e João Cantisia, Maria C. da Conceição e 2 filhos, 34 operarios, 3 pharoleiros, 8 mulheres e 2 filhos.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional «Una :»

Dr. Manoel dos Santos Moreira, José Ferreira da Silva, 1 praça, João Maria de Britto, Irineu Januario de Oliveira, Lourenço Justiniano Tavares, Lino Barbosa da Matta, Manoel Luiz Filgueiras, Dr. Pedro Soares de Amorim, Francisco Ferreira da Silva, Virgilio Joaquim de Miranda Maria Luiza da Conceição Manoel C. de Souza e 3 filhos, Manoel Beltrão o Max Hertz.

— Chegados dos portos do sul no vapor nacional «Jaboatão :»

Manoel Alexandre da Silva, Manoel Felippe Pinto e Emilio Doté.

Melpomene Olindense—Essa sociedade reune-se hoje ás 6 horas da tarde em sua respectiva sede, afim de tratar de diversos assumptos.

Intendencia Municipal do Recife

Rendimento do dia 21 de Fevereiro	1:140$179
Saldo anterior	31:239$665
	32 379$844
Despendeu se no dia 21	325$690
	32:054$154
Em poder do procurador	8:054$ 54
No Banco de Pernambuco	24:000$000
	32:054$154

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 22 de Fevereiro de 1891.

Existiam 544, entraram 53 sahiram 9. existem 588.

A saber :

Nacionaes 551, mulheres 23, estrangeiros 14 — Total 588

Arraçoados 449
Sãos 433
Doentes 8.
Loucos 7
Louca 1.
— Total 449

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :

Francisco José Cavalcante.
João Braz.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 286 pessoas, sendo 113 homens e 173 mulheres.

Loteria do Grão Pará—Eis os premios da 1.ª serie da 45.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 21 de Fevereiro de 1891 recebido pela Casa do Ouro :

7425	120:000$000
8725	30:000$000
7303	12:000$000
270	6:000$000
15538	3:000$000

Estão premiados com 1:500$000 os seguintes numeros :

1382 7988 16510

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros :

80 3491 8036 11602 13892 16636

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros :

5678 9798 10948 13883 15417
7545 10575 11674 13977 19266

APPROXIMAÇÕES

7424	1:500$000
7426	1:500$000
8724	600$000
8726	600$000
7302	150$000
7304	150$000

Os numeros de 7421 a 7430 estão premiados com 150$000 inclusive o da sorte grande.

Os numeros de 8721 a 8730 estão premiados com 90$000 inclusive o da sorte de 30 contos.

Os numeros de 7401 a 7500 estão premiados com 90$000.

Os numeros de 8701 a 8800 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 25 estão premiados com 60$000.

Os numeros terminados em 26 estão premiados com 60$000.

Todos os numeros terminados em 5 e 6 estão premiados com 30$000 excepto os terminados em 25 e 26.

A seguinte loteria corre no dia 28 de Fevereiro de 1891 com o plano de 250:000$000

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste estabelecimento (para variolosos) nos dias 20, 21 e 22 do corrente foi o seguinte :

Existiam	19
Entraram	2
Sahiram	1
Falleceu	0
Existem	20

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 20 de Fevereiro foi o seguinte :

Entraram	15
Sahiram	19
Falleceram	2
Existem	582

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 1/2
Cysneiro as 9 1/4.
Barros Sobrinho ás 8.
Berardo ás 7.
Malaquias ás 8 1/4.
Pontual ás 9 1/2.
Vieira da Cunha as 8 3/4.
Simões Barbosa as 10 1/4.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 9 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 10 horas da manhã e sahio a 1 1/2 horas da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 6 da tarde.

O 2º dito entrou ás 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 45ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 28 de Fevereiro (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco—A 20ª serie da 2ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente hoje 24 de Fevereiro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 16ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 25 de Fevereiro (quarta feira).

Cemiterio Publico—Obituario do dia 21 do corrente.

Donatil Telles Bandeira R., Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Antonio, febre typhica malarica.

Libanio Francisco, Pernambuco, 24 annos, Graça, tuberculose.

Manoel Maximiano, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista, syphilis terciaria.

— 22

Candida J. de Jesus Fontes, Pernambuco, 58 annos, viuva, Boa-Vista, erysipela.

Affonso Carneiro Lins de Albuquerque, Parahyba 16 annos, solteiro, Graça, febre typhica.

Luiz Candido da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista, lesão cardiaca.

Joanna Francisca Pereira Bastos, Pernambuco, 20 annos, solteira, Recife, parto.

Ananias de Paula Pereira, Pernambuco, 62 annos, casado, Boa-Vista, pleurisia.

Manoel, Pernambuco, horas, Boa-Vista, inviabilidade.

José Gonçalves de Souza, Portugal, 63 annos, solteiro Boa-Vista, elephantiases e abcesso do scrotum.

Maria Candida de Paula M., Pernambuco, 40 annos, solteira, Bo Vista, febre perniciosa.

Amalia, Pernambuco, Graça, enterite.

COMMUNICADOS

Eleição de 7 de Março

Congresso Pernambucano

Eis a chapa em que as influencias locaes accordaram para constituir-se o primeiro Congresso Pernambucano, chamado á formar definitivamente a constituição do Estado e á eleger o 1.º governador do mesmo Estado.

Recommendando se pelos elementos que a constituem, o triumpho dessa chapa trará grandes beneficios ao Estado, cuja organisação impõe se como necessidade imperiosa no sentido federalista.

Os cidadãos n'ella contemplados são todos dignos dos suffragios populares e offerecem as melhores garantias á uma solução completa do problema da organisação do Estado.

PARA SENADORES

Dr. José Soriano de Souza.
Commendador Rogoberto Barbosa da Silva.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Coronel Feliciano Calliope Monteiro de Mello
Commendador Renovato Pereira Tejo.
Dr. José Marcellino da Rosa e Silva.
Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.
Barão de Tapissuma.
Dr. Gaspar de Drummond.
Dr. Lourenço Augusto de Sá e Albuquerque.
Barão de Caiará.
Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda.
Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva.

PARA DEPUTADOS

Desembargador Constantino José da Silva Braga.
Dr. Antonio Venancio Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Manoel Joaquim de Andrade Luna.
Coronel Constantino Rodrigues Lins de Albuquerque.
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Manoel Rodrigues Porto.
Dr. Sizenando Carneiro da Cunha.
Dr. Luiz Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio Cesario Ribeiro.
Dr. Ayres de Albuquerque Bello.
Henrique Augusto Milet
Dr. Antonio Witruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.
Dr. Davino dos Santos Pontual
Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
Jeronymo José Telles Junior.
Dr. José Maria de Albuquerque e Mello.
Dr. Francisco Antonio Regueira Costa
Tenente coronel Francisco Pedro Boulitreau.
José Faustino Porto.
Dr. Augusto Coelho de Moraes.
Tenente Eugenio Bittencourt.
Commendador José Adolpho Rodrigues Lima.
Tenente coronel Corbeniano de Aquino Fonseca.
Dr. Antonio E[illegible] de Oliveira.
Dr. Francisco Amyntas de Carvalho Moura.
Dr. José Maria Cardoso
Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello.
Dr. Luiz Antonio de Andrade.
Dr. Herculano Bandeira de Mello.
Dr. Francisco Manoel Wanderley Lins.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

Effectuou o Prado da Estancia no domingo a sua 3ª corrida.

A concurrencia foi regular, e o divertimento correu com ordem e animação.

Na casa das apostas foram emittidas 4105 poules, cuja importancia foi de 20.525$.

Eis o resultado individual dos pareos :

*

1º pareo—Consolação—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby Premios : 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Vivaz, dirigido por Balbino Benjamin, 55 kils. 1º
Gerfaut, idem por Alfredo de Freitas 55 kils. 2º
Pyrilampo, idem por Pedro Alexandrino, 55 kils. 3º

Tempo : 73 3/4".

Rateio das poules : Vivaz em 1º 26$500 e em 2º 10$500 ; Gerfaut em 2º 12$300.

Movimento das poules : venderam se 468, em 1º 229 e em 2º 239, na somma de 2:340$.

*

2º pareo — Experiencia — 1,050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1.000 metros nos prados do Recife, podendo entrar eguas de Pernambuco. Premios : 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Lucifer, dirigido por Alexandre, 54 kils 1º
Potosi, idem por Alfredo de Freitas, 54 kils. 2º
Hercules, idem por Pedro Figueiredo, 54 kils. 3º

Tempo : 75 1/2".

Rateio das poules : Lucifer em 1º 20$300 e em 2º 9$300 ; Potosi em 2º 9$900.

Movimento das poules : venderam-se 586, em 1º 296 e em 2º 290, na somma de 2 930$.

*

3º pareo—Velocidade—1 450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Veloz, dirigido por Balbino Moreira, 54 kils. 1º
Galileu, idem por Luiz Pereira 56 kils. 2º
Diavolo, idem por Alexandre, 56 kils. 3º

Tempo : 101".

Rateio das poules : Veloz em 1º 7$200 e em 2º 5$500 ; Galileu em 2º 5$900.

Movimento das poules : venderam se 545, em 1º 304 e em 2º 241, na somma de 2,725$.

*

4º pareo—Progresso—1.300 metros Animaes de Pernambuco podendo entrar animaes pungas que não tenham ganho no Derby. Premios : 200$ ao 1º 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Templar, dirigido por Alfredo de Freitas, 54 kils. 1º
Maurity, idem por Olympio, 54 kils. 2º
Fentana, idem por Pedro de Souza, 49 kils. 3º

Tempo : 95 1/2".

Rateio das poules : Templar em 1º 10$500 e em 2º 7$; Maurity em 2º 7$300.

Movimento das poules : venderam-se 645, em 1º 352 e em 2º 293, na somma de 3 225$.

*

5º pareo — Internacional—1.500 metros. Animaes estrangeiros. Premios : 500$ ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3º.

Gambetta, dirigido por Alfredo de Freitas, 54 kils. 1º
Gipsy, idem por Pedro de Souza, 49 kils. 2º
Apollo, idem por Luiz Pereira, 56 kils. 3º

Tempo : 102".

Rateio das poules : Gambetta em 1º 19$200, e em 2º 9$200 ; Gipsy em 2º 8$700

Movimento das poules : venderam-se 844, em 1º 441 e em 2º 403, na somma de 4.980$.

*

6º pareo—Emulação—1,200 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1 500 metros nos prados do Recife. Premios : 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Sans Souci, dirigido por Balbino Moreira, 54 kils. 1º
Colosso, idem por Amaro, 54 kils. 2º
Tallapher, idem por Alfredo de Freitas, 54 kils. 3º

Tempo : 83".

Rateio das poules : Sans-Souci em 1º 28$200 e em 2º 14$800 ; Colosso em 2º 18$900.

Movimento das poules : venderam-se 596, em 1º 359 e em 2º 237, na somma de 2.980$.

*

7º pareo—Compensação—1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes quatro mezes no Derby. Premios : 200$000 ao 1.º, 40$000 ao 2.º e 20$ ao 3.º

Vivaz, dirigido por Balbino Benjamin, 55 kils. 1.º
Malange, idem por Pedro Figueiredo, 57 kils. 2.º
Humilde, idem por Amaro, 55 kils. 3.º

Tempo : 74 1/2.

Rateio das poules : Vivaz em 1.º 22$000 e em 2.º 11$600 ; Malange em 2.º 10$900.

Movimento das poules : venderam-se 421, em 1.º 226 e em 2.º 191, na somma de 2:105$.

ILEGÍVEL

Na carreira do 6.° pareo o cavallo Cauby cahio, arrastando em sua queda o estimavel jockey Luiz Pereira, que nelle montava, e com alguma cousa contundido principalmente na cabeça e com a face excoriada em alguns pontos.

Apezar de magoado não pouco, combalido do lastimavel accidente, de que foi victima, não lhe resultaram consequencias mais serias, em boa hora.

*

Post scriptum.

Irrompeu nos Prados a *Kelyte*, molestia contagiosa de que já foi victima o Apollo... tão cheio de vida... tão possante!

A sciencia aconselha como medida prophylatica a isolação.

Note-se, porém, que a isolação não é dos accommettidos, mas dos agentes geradores do mal.

*

A Ida não teve volta, diziam depois de falha a esperança os engraçados.

Isto não vai assim.

Aguardem o regresso.

Toda *pessoa* que passeia, torna á casa.

Quem se banha não deixa de enxugar se.

Entendem?

*

Uma dos Prados:

O Templar ganhou de tres pés e a Feniana perdeu de quatro!

Por mais que fosse esperada, o Pedro fez mesmo de Pedro. D'ahi, a combinação foi um dia: Templar que ia a afogar se, veio á tona; Feniana que fôra destinada ao papel de salva vida da mestria, submergio se, e com ella lá se foram as esperanças dos *dadores de banho*, que por sua vez foram *banhados*.

Os Fenianos quando quizerem afogar o Templar, lembrem se do Maurity.

E' um conselho secundum Zama.

*

E' hoje a inscripção da corrida do Hippodromo do Campo Grande a realisar-se no domingo proximo.

UM POUCO DE TUDO

Não posso atinar porque motivo certas falsificações são punidas com prisões, degredo e até pena de morte, ao passo que outras manifestas e reconhecidas geralmente são inteiramente impunidas: diz um hygienista notavel de Italia.

Quem falsifica as notas do Banco é condemnado a trabalhos forçados, e em certos paizes é estrangulado, enforcado, guilhotinado segundo os methodos diversos usados pelas differentes nações para impedir radicalmente as reincidencias no delinquente.

Quem vende por ouro uma joia de cobre dourado; quem dá por estofo de lã um tecido de puro algodão; quem passa, em uma palavra, por ser de bronze uma lampada de zinco envernisado, póde ser levado perante os tribunaes e vir a ser punido na bolsa e na liberdade.

Quem, no emtanto serve uma chavena de café, onde absolutamente a «Coffea arabica» não entrou, e não é mais que a cavada a chicorea, o melasso queimado ou figado torrado de boi, póde continuar a enriquecer com a sua culpavel industria; sem haver quem o accuse nem juiz que o condemne.

Assim exerce se a fraude publicamente, no lugar mais publico deste mundo, e que com cruel ironia é chamado café, porque justamente muitas vezes o café jámais ahi entrou.

Faça se, porém, com precisão uma estatistica das milhares de chavenas de café, que se dão a beber aos freguezes de uma grande cidade, come por exemplo Milão Roma e Napoles, no curso de um dia, e veja se quantas horas de alegria são subtrahidas, quantos pensamentos vivos ou uteis são supprimidos ao publico pelos fraudulentos botiquineiros, estalajadeiros, *et similia*, que na actualidade teem-se substituido aos salteadores da idade media!

Pune se aquelle que nos rouba um pão, um escudo, um canivete de aparar pennas, e porque se não deverá levar aos tribunaes aquelle, que cada dia e impunemente, nos rouba aquella hora de alegria, aquella actividade de pensamento que procuramos a nossa custa pagando uma chavena de café?

E em lugar de organisar-se uma sociedade mutua para defeza das falsificações, continua se a ir todos os dias e por ventura tres vezes, ao café, onde espelhos dourados reflectem cem vezes a phisionomia feliz do freguez que ingenuamente sorve a sua chavena de decocto de milho ou de chicorea em face de criados impudentes, que com as mãos cruzadas debaixo da casaca, lá aonde o tronco muda de nome, sorriem-se com ironia, ás escondidas, das chocarrices humanas, ao passo que, nos fundos da bodega, o pançudo patrão, recostado em boa commoda, espriguiçadeira, vai movendo um pollegar a roda do outro e repetindo o mote glorioso:

Mundus vult decipi., ergo decipiatur!

«O mundo quer ser enganado, pois que o seja!»

O café, talvez mais do que outra substancia alimentar tem provocado a avidez e o engenho da especulação; e acercas das fraudes de que tem sido e é objecto, poder-se hia escrever um volume inteiro e este não seria com effeito dos menores.

Os hespanhoes têm este proverbio, que com poucas variantes, tambem se acha em todos os povos da terra:—« rio revuelto, ganancia de pescador », isto é, « rio turvo, ganho de pescador ». Este proverbio, assenta bem, no café e se adapta, principalmente no café, quando se trata de offerecer uma chavena de um liquido preto, quente e que tenha o sabor de alguma cousa que tivesse sido queimada; pois taes são os requisitos fundamentaes que bastam para fazer um bom café.

E quanto mais preto e mais quente fôr o liquido, tanto mais facil será o engano, uma vez que o nobre paladar humano no meio daquellas trovas fumegantes não acha gosto algum, e tragará o atro e rio licor do Redi.

Ah! se a justiça humana é assim estupida e cega; se ella não consignou ainda uma só linha contra os falsarios da divina bebida, que faz abençoar a vida; se tambem Allighieri esqueceu-os no seu inferno; por minha parte tenho esperança na justiça divina, e conforta-me o pensamento, de que a pena reservada aos falsificadores do café será dura e severa—e eterna.

Estão passados uns vinte a trinta annos, sobre certas chavenas de café servidas pelo meu pobre paladar em certos antros anonymos de cidades e de aldeias, em certas estações de vias-ferreas, em certo « tables d'hote » restaurants provinciaes' mas quantas torrentes de café verdadeiro; de Chiante verdadeiro e de agua verdadeira não passarão tambem sobre aquelles toxicos infernaes, que estão sempre alli no fundo da minha pobre bocca, fixados como remorsos eternos, que o tempo não apaga.

Já me esqueci dos rancores dos invejosos, e igualmente, lá vão muitos annos que me não lembro mais dos desenganos e desillusões, dos devedores insolentes, da vaidade e da fatuidade da vida; porém, certos cafés estão sempre alli suspensos sobre aquelle abysmo, que separa a vida exterior da interior, e como a hydra, que não morre nunca, me recordam bas contorsões de todos os musculos facas, ue protestavam com repugnancia o mal e diziam de um guisado, que parecia feito de todas as varreduras e fuligens das caçarolas do mundo torradas pelo diabo em um sabbado de bruxas.

E era um homem civilisado, um homem do seculo XIX que a sombra da lei e do Evangelho offerecia aquelle guisado a um outro homem culto, que por maior ironia estava obrigado a pagal-o!

*

Ha pouco tempo morreu em Normandia um lavrador das immediações de Constances, deixando por toda a fortuna um cavallo e um cachorro.

Pouco antes de expirar, o lavrador chamou a sua mulher e lhe disse:

Depois de minha morte venderás o cavallo e entregarás o seu importe á minha familia; venderás tambem o cão e seu producto é para ti.

Oito dias depois, a viuva levou ao mercado o cavallo e o cão e todos os aldeões ficaram pasmados diante das condições da venda, consignada por certo em grandes: a viuva pedia pelo cachorro quinhentos francos e cinco pelo cavallo.

— Esta mulher está louca, diziam os transeuntes, e a todos os compradores impunha ella, que não se vendia o cavallo sem o cão.

Por ultimo chegou um comprador animoso e fechou o negocio acceitando o preço de um e outro.

A viuva, cumprindo a ultima vontade de seu marido, entregou os cinco francos, producto da venda do cavallo á familia de seu marido e os quinhentos, que deram pelo cachorro, guardou os para si.

*

O Zim Zum em sua *Musa Galhofeira* traz o seguinte:

IDYLIO

Ella (com requebros)

Chamaram-me rainha ahi por fóra...
Queres ser tu o rei, o soberano?

Elle (espantado)

Eu rei? ! o que me dizes! Rei agora?!
Monarcha n'um paiz republicano?

Ella (rindo)

Um Carnot queres ser tu com certeza?
Pois bem, serei Republica *intalada*.

Elle (friamente)

Nada disso... Dispenso tal empreza
Pois de governo eu não grudo nada.

Ella (enthusiasta)

Pois serei um jardim limpo, fagueiro!
A todos os olhares mudo, exposto...

Elle (rindo)

E me queres fazer de jardineiro?
Esse cargo eu dispenso de bom gosto.

Ella (tristemente)

Eu serei um asylo á phantazia.
O mais formoso asylo d'entre todos.

Elle (em tom de mofa)

Dispenso tambem essa moradia,
Pois asylos eu creio só p'ra doudos.

Ella (zangada)

Mais então o que queres, meu marmanjo,
Que eu seja para ti no mundo inteiro?

Elle (suspirando)

Ai! quem me dera que tu fosses, anjo!
Um thesouro d'Estado e eu thesoureiro!

*

O principe Camillo de Rohan acaba de celebrar no seu palacio de Sichrem na Bohemia, o 90.° anniversario de seu nascimento. Como se sabe, este ramo da familia dos Rohan, naturalisou-se austriaco, depois de 1809.

O principe Camillo nasceu francez, e só mais tarde naturalisou-se austriaco.

Pertencendo ao ramo dos Rohan Rochefort tinha sido adoptado pelo principe Victor de Rohan Guéménée, ultimo da sua raça e que morreu em 1846.

O principe Camillo ha muito tempo que não reside em Vienna. Depois de ter vendido o seu magnifico palacio de Paterstrasse retirou-se para Praga. Membro hereditario da camara dos Srs. ha já muitos annos que lá não vai. E' um homem de juizo claro que morrerá serenamente, como tem vivido, sem ambições nem desgostos.

*

Desculpas exquisitas.

— Pareceu me outro dia, no jantar de F.... que o Sr. quiz caçoar commigo.

— Qual historia! Nunca! Se assim fôsse, o Sr. não teria visto.

*

Um velho bull-dog passeava com um joven Terra Nova.

Vendo um cartaz em que se promettiam boas alviçaras a quem entregasse um cão perdido:

Ora ahi está a prova evidente, diz elle, de que um cão vale mais que um homem: Quando é que um cão offereceu alviçaras pelo seu dono.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 2 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.° andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.° andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Castro Jesus medico e operador Pratica a lavagem do utero quando o caso é aconselhado. Consultas das 11 ás 1 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.° andar. Telephone n. 389

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.° andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Mudança de escriptorio

O Dr. H. Miiet mudou seu escriptorio de advocacia para rua 15 de Novembro n. 45 (antiga rua do Imperador) 1.° andar do edificio onde funcciona o *Estado de Pernambnco*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos typographos de Pernambuco

Verdadeiro contentamento originou em mim a attitude que eu vi assumir pelo *Diario de Pernambuco* ultimo o corpo typographico desta capital assignando em massa uma declaração de apoio a minha candidatura ao Congresso do Estado.

Não sei como agradecer-lhes favor tão honroso.

Uso, porém, do recurso da imprensa para declarar-lhes solemnemente que de hoje por diante elles teem mais um motivo serio para determinar tambem as pulsações do meu coração em seu apoio.

Recife, 22 de Fevereiro de 1891.

FERNANDO DE CASTRO.

Attendite et videte

Para lembrança do Exm. Sr. bispo D. José quão sensivel fora sua ausencia na diocese de Olinda!...

Em o anno passado achando-me na regencia da freguezia do Rio Formoso, foi cumulativamente encarregado da de S Gonçalo de Una, por acto livre e expontaneo da autoridade competente.

Tratando eu de limpal-a do estado immundo, em que a achei com todas as imagens, sujas e carcomidas pelo cupim, tendo já gasto em despezas quinhentos e tantos mil réis, fui inexperadamente exonerado *ex abrupto* pelo facto de haver representado contra o procedimento immoral, escandaloso, devasso e corrupto do sachristão e fabriqueiro, mui protegido, Manoel Chrysostomo de Lima.

Reconsiderando melhor o seu acto pouco justo e regular, tendo me ouvido a respeito, dirigio me a competente autoridade o officio seguinte:

Palacio episcopal da Soledade. Pernambuco, 27 de Março de 1890.—Revd. Sr.—Sciente do que V. Revma. expoz-me em 24 do corrente, e tendo em vista os documentos que, na mesma occasião, pessoalmente exhibio me, estou hoje convencido de que são procedentes as razões apresentadas por V. Revma. a este governo contra o procedimento do fabriqueiro de Una, pelo que, hei resolvido, por ser de justiça, reintegrar a V. Revma. na regencia da dita freguezia de Una e nomeal-o de novo como encarregado da do Rio Formoso, e com plenos poderes parochiaes em ambas, conforme se verá da portaria junta.

Outrosim, communico-lhe que nesta data fica exonerado o fabriqueiro de Una, e cumpre que V. Revma., nos termos do artigo 15 do regimento das fabricas parochiaes, assuma immediatamente a administração provisoria da fabrica da referida parochia, até que, sob proposta sua, seja definitivamente nomeado outro fabriqueiro.

Deus guarde a V. Revma.—Illm. e Revd. Sr. Francisco Verissimo Bandeira, encarregado das freguezias do Rio Formoso e de Una.—Padre Dr. *Jeronymo Thomé da Silva*, governador do bispado.

Reassumindo o exercicio das funcções parochiaes em ambas as freguezias, prosegui logo na continuação do asseio e limpeza da igreja matriz de Una, e encarnação das respectivas imagens em numero de 6, em Rio Formoso, procurando reivindicar em juizo o patrimonio da matriz, usurpado pelo Sr. Visconde do Rio Formoso, e tratando de reconduzir as imagens promptas a sua igreja com a maxima dedicação promovendo uma explendida solemnidade pela restauração da igreja matriz de Una, despendendo já em despezas um conto e quinhentos e tantos mil réis, quasi ás minhas expensas como é publico e notorio, sou surprendido pelo officio seguinte:

Soledade, 15 de Janeiro de 1891.—Revm. Sr.—Para os fins convenientes scientifico a V. Revma. que nesta data foi nomeado vigario encommendado da freguezia do Rio Formoso e encarregado da de Una o padre Eu ygdio Fernandes de Oliveira.

Ao dito padre, logo que ahi chegar, dê V. Revma. a posse do estylo.

Deus guarde a V. Revma.—Illm. e Revm. Sr. padre Francisco Verissimo Bandeira.—Conego *Antonio Fabricio de Araujo Pereira*.

Admirabile dictu!...

A victima do governo da espada.

Para senadores

Dr. Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
Dr. Gaspar Drummond
Dr. Affonso de Albuquerque Mello.
Dr. Sevino Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Desembargador Francisco Teixeira de Sá.
Engenheiro Joaquim Galeno Coelho.
Visconde de Guararapes.
Visconde de Campo Alegre.
Visconde de Tabatinga.
Barão de Araripe.
Barão de Arariba
Barão de Nazareth.

Para deputados

Dr. José Maria da Rocha Carvalho.
Dr. José Gomes Villar.
Dr. Adolpho Julio da Silva Mello.
Dr. Ignacio de Barros Barreto.
Dr. Luiz Fernandes de Oliveira.
Dr. Antonio de Souza Leão.
Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. Joaquim Francisco de Barros Barreto.
Vigario João Baptista de Araujo.
Tabellião Claudio Ermeto Lins.
Commendador Francisco Benicio das Chagas.
Professor Eugenio Rodrigues Sete.
Solicitador Miguel Archanjo Fernandes Vianna.
Redactor Fortunato Pinheiro.
Tenente-coronel Braz Carneiro Lins de Mello.
Tenente-coronel Joaquim Custodio Duarte de Azevedo.
Tenente-coronel José da Silva Cysneiro Guimarães.
Capitão Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima.
Capitão Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão.

Cidade do Cabo, 21 de Fevereiro de 1891.

O eleitor,
M. J. do R. Barreto.

Cabrobó

PROTESTO

O artigo publicado no *Diario de Pernambuco* de 8 de Janeiro findo, sob a epigraphe «A' attenção do illustrado Sr. Dr. Arthur Orlando», contra os dignos professores de Boa-Vista, capitão Angelo Vieira Sampaio e D. Maria Honoria, trouxe em seu *bôjo* tantas inverdades, que só a mão *manufactureira* de invejosos e assalariados as poderia produzir; esperando, sem duvida alguma boa gratificação pelo edificio calumnioso que erigio.

A alluvião de ditos *chistosos* e factos infamantes que a inveja deixou estampados nas columnas do *Diario*, em referencia aos dignos preceptores da infancia boa-vistana, são mais do que sufficientes para molestarem a *reputação* de quem os produzio, do que para deprimirem dos brios dignidade e honradez de pessoas que são bem conhecidas.

Satisfazendo aos impulsos de nossos corações é que vimos do alto da imprensa levantar o nosso protesto, no intuito de declararmos que entre nós residiram por alguns annos os dignos professores de Boa-Vista, e sempre deram as mais inequivocas provas de seus comportamentos e aptidões intellectuaes.

Só a calumnia de mãos dadas com a inveja poderiam affirmar que esses dignos professores são—além de *retalhadores da reputação alheia, ineptos para exercerem as funcções do magisterio publico!*

A calumnia bem manejada ataca traiçoeira e miseravelmente nas praças publicas ao cidadão probo e moralisado e sorrateiramente entra no lar domestico—santuario inviolavel da familia—, para enchovalhar com sua *bilis* venenosa aquelles que formam n'elle um conjuncto admiravel de virtudes:—Foi effectivamente o que pretenderam fazer com o capitão Angelo Vieira Sampaio e sua digna filha D. Maria Honoria!!!...

Ao assignarmos o protesto que ahi fica, levamos á firme convicção de que o illustrado Dr. inspector geral da instrucção publica saberá dar o devido valor a accusações que só teem por fim a politicagem indecente, de cuja *renda* não se querem afastar os mandões de aldeia.

Cabrobó, 1 de Fevereiro de 1891.

Vicente G. da Silva Loja.
Antonio José de Andrade.
Solonio Soares de Mello.
Cypriano Gomes de Sá Quirino.
Pedro Soares de Novaes Mello Avellino.
Josino Alcides Ribeiro.
Antonio Firmino de Novaes Pontes.
Pedro de Barros Dantas.
Felix Julio Teixeira Lima.
Francisco Amancio de Figueiredo.
José Matheus de Lima.
Manoel José Pereira Caldas.
Raymundo Alves de Jesus.
José Hygino do Rego Pinto.
José Illdefonso de Novaes Pinto.
Francisco Jozafonte da Costa Granja.
Amaro Luiz de França.
Procopio José de Carvalho.
José Francisco Coelho.
José Francisco Coelho Sobrinho.
Felix do Rego Pinto.
Domiciano da Silva e Souza Araquan.
Antonio Augusto de Souza e Sá.

PARABENS

Completa hoje 40 primaveras na sua apreciavel existencia o bom amigo capitão João Pedro da Cruz Neves, mui digno thesoureiro da Caixa Economica deste Estado.

Damos-lhe os nossos parabens, desejando que na continuação de seus dias, que lhe sejam longos, goze de todas as felicidades.

Recife, 24—2—91.

Um amigo.

Ao publico

Tendo sido encontrados quasi todos os objectos que me foram furtados em 29 de Julho do anno passado, sendo indemnisado dos outros que não appareceram, não devo deixar de agradecer ás zelosas autoridades, que fizeram as diligencias precisas para o descobrimento dos mesmos objectos.

São ellas os dignos subdelegados do 2° districto da Boa Vista major Luiz Augusto Coelho Cintra, e do Recife tenente José Pedro dos Santos Neves, aos quaes e com especialidade á este ultimo, tributo a minha sincera gratidão.

Recife, 23 de Fevereiro de 1891.

Francisco dos Santos Macedo.

Mensagem

Eis a que o professorato do districto de Tigipió, endereçou ao coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

—

Professorato primario do districto de Tigipió, 15 de Fevereiro de 1891.

Illustre coronel Joaquim Xavier Carneiro de Lacerda.

Acontecimentos ha na vida publica dos povos que sobremaneira os congratula, e parece que até mesmo os vivifica.

Sendo accordes a sua indole, de principios e de pessoas, tal como o de que ora fazemos referencia, a populaça mais se eleva em conceito, quando assim se revela, porque então seus sentimentos nobilissimos melhor se denunciam, e muito mais eloquentemente se deixam vulgarisar.

Alludimos a vossa ascensão ao honroso posto de coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Jaboatão, porque foi esse um acto de suprema justiça do Governo Provisorio, e ao mesmo tempo um rasgo de sua abnegação pelo bem estar dos habitantes de toda área de vossa jurisdição politica, onde a vossa individualidade reune as mais sinceras sympathias, as mais expontaneas adhesões.

Politico e popular vós o haveis sido desde a dedicação mais desinteressada, até o sacrificio mais edificante.

Cercado de tanta admiração, e aureolado do mais invejavel prestigio, o vosso nome por si só traduz todo o valor intrinseco que é congenito a vossa personalidade, sempre indulgente e zelosa, sempre perspicaz e coherente.

Eis onde está a vossa maior corôa de gloria, e pela qual fosteis assim e justamente honorificado.

Unanimes no pensamento, quasi geral, dos habitantes desta localidade, e que é expontaneo, e immenso nos satisfaz subscrevemo nos vossos admiradores dedicados

A. G. de Gusmão Lobo,
Delegado litterario.
Dalvino da Fonseca Lyra,
Professor.
Anizia Augusta do Amaral Guimarães,
Professora.
Francisco Marques da Trindade,
Professor.

Srs. Brittos Tabordas

Conversemos:

Recebi os jornaes *Diario de Pernambuco* de 13, 14 e 15 do corrente mez em que vós publicaes artigos referentes á minha pessôa, motivados pela importancia de treze *ficas a prazos* de 2 em 2 mezes, *todos* assignados em *um só dia* pela firma José de Souza Soares & C. e a favor do socio Ignacio Luiz de Britto Taborda, vosso pai, liquidante que foi da mesma firma pelo seu procurador Antonio Corrêa de Vasconcellos, pagando se a si e a todos os credores.

Conversemos:

Eu não devia responder aos vossos artigos, porque não está nos meus habitos discutir mentiras indignas, absurdas e torpes, arlequinadas de comedia e tudo quanto podem espiritos rachiticos e mal intencionados, preparados sempre para aproveitar tudo que podem, a bem da injuria e da calumnia!

Eu não devia responder, repito, porém como vos conheci crianças, vá de feito, responderei: faço de conta que ainda estou nesse tempo...

Portanto, vamos a isso, cheguem cadeiras e sentem-se á vontade e....

Conversemos:

Em 1868, como os meus amigos sabem, separei sociedade com meu irmão Antonio Pedro de Souza Soares, retirando de lucros 3:000$000 em letras acceitas pelo mesmo e a prazos diversos.

Precisando ganhar a vida, tratei de ver casa para me estabelecer, pois tinha bastante credito no commercio e disposição para o trabalho. Para isso, foi preciso descontar as letras de meu irmão, dirigindo-me para esse fim a vosso pai que morava na visinhança.

Nessa occasião, estando elle para casar se, animou-me a montar um *grande* estabelecimento, dizendo que entraria com o capital preciso para isso.

Acceitei a sua proposta e foi todo o meu mal!

O vosso pai não gozava de sympathia alguma no commercio; era muito *chicanista* e além disso usurario. (Note-se, nós estamos fallando em familia.)

Vosso pai, que, como já disse, ia brevemente casar-se, quiz que o estabelecimento fosse fundado na rua Nova, perto de sua residencia, e só havia para isso a casa de um relojoeiro, que dispunha d'ella, juntamente com uns instrumentos musicaes, armação etc., tudo por 6:000$000.

Fez se negocio com essa casa. O capital de vosso pai eram 12:000$000 e foi entrado, assim mesmo, em prestações... muito demoradas.

As difficuldades se apresentaram logo em principio...

A firma social da qual vosso pai fazia parte, não podia fazer *francamente* compras na praça, senão a dinheiro, porém esse era bastante escasso em casa... assim mesmo, fiz o que ninguem pensava pois a casa caminhou como todos viram.

Porem logo em seguida, appareceu aquelle terrivel domingo, ao meio dia (os meus amigos já moravam por cima do Bazar de Moda), em que uma familia em peso, competentemente armada, subia ao sobrado de vossa residencia, com o fim de entender-se com vosso pai... lembram-se?

Os meus amigos agarrados a mim a chorar, pediam me, em altas vozes que os não desamparasse, o que fiz até a vossa fuga para a Europa, a bordo de um navio a vella.

Pois bem, foi desde ahi que o Bazar da Moda principiou a decahir; todo o mundo ahi sabe disso; foram empregados todos os meus esforços, porem foi tudo baldado!

Foi esta uma sociedade infeliz...

Eu já cansado de lutar improficuamente, doente e sem mais forças, resolvi fazer uma viagem ao sul, annunciando para isso no *Diario de Pernambuco* de 1 de Março de 1872, e julgo que tambem no *Jornal do Recife*, deixando como meu procurador o Sr. Antonio Corrêa de Vasconcellos (que era tambem procurador de meu socio vosso pai) encarregado de me representar em tudo que fosse preciso. Deixando-lhe uma carta de ordens com instrucções para liquidar todos os meus negocios.

Não fugi, como os meus amigos declararam; não fiz o que fizeram *retirarem-se* sem avisar disso ao publico e sem deixar procuração a ninguem...

A minha retirada era preciso, para melhor terminar o estabelecimento Bazar de Moda, que ainda assim vendido por *dez réis de mel coado*, rendeu 17:000$000, e no entanto eu cheguei aqui, a este Estado do Rio Grande do Sul, com a bagagem hypothecada pela passagem!... Não me arrependo; é o meu maior padrão de gloria...

Não roubei, porque tudo ahi ficou; não fugi, porque annunciei a minha retirada e deixei procurador para me representar; não mudei de nome assignando me *José Alvares de Souza Soares*, porque sempre me assignei assim, antes de José de Souza Soares (vêde desde que ahi cheguei em 1862 até 1868, epocha em que fiz sociedade com vosso pai, e nessa occasião annunciei supprimir o *Alvares* para diminuir a firma social, visto que havia outra de Souza Soares & C. da qual fazia parte meu irmão Antonio Pedro de Souza Soares, de saudosa memoria).

Terminemos a nossa conversa:

Em quanto á *vossa chicana* para protelar a entrada dos 13:222$170 réis, juros e custas que fostes condemnados a pagar-me por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, estando os vossos bens sujeitos a este pagamento, conforme declaração em tempo opportuno, só tenho a dizer que—*filhos de peixe sabem nadar*.

E nada mais.

Pelotas, 27 de Janeiro de 1891

José Alvares de Souza Soares.

Para senadores

1 Visconde do Rio Formoso.
2 Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
3 Commendador João Ignacio de Medeiros Rego.
4 Conselheiro Luiz Felippe de Souza Leão.
5 Dr. José Maria Ramos Gorjão.
6 Dr. Cosme de Sá Pereira.
7 Dr Bellarmino Correia de Oliveira.
8 Commendador João Francisco do Amaral.
9 Conego Dr. Francisco do Rego Maia.
10 Dr. Bento José da Costa.
11 Dr Ulysses Machado Pereira Vianna.
12 Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
13 Desembargador Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.
14 Dr. Antonio José da Costa Ribeiro.
15 Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda.

Circular do partido catholico de Pernambuco, ao eleitorado

Co religionario e amigo:

Estando designado o dia 7 de Março vindouro para proceder se em todo o Estado, a eleição para deputados e senadores ao Congresso do mesmo Estado, e havendo o directorio abaixo assignado, resolvido que o partido catholico pleitearia a referida eleição, apresentando aos sufragios do eleitorado candidatos que estivessem no caso de defender os interesses do mesmo partido, com a presente vos remettemos a chapa dos ditos candidatos, para cujo triumpho solicitamos todo o vosso apoio e valimento.

O regulamento eleitoral em vigor, armando o governo de todos os meios tendentes a nullificar a manifestação livre do eleitorado, não deve ser motivo para o arrefecimento do enthusiasmo, com que todo o cidadão deve tomar parte na politica do Estado, fazendo conhecidas suas idéas e opiniões por meio dos comicios eleitoraes; ao contrario deve essa circumstancia constituir mais um incentivo para mostrarmos que somos um povo livre e que temos a noção perfeita de todos os nossos direitos e deveres, sobre os quaes não transigimos e em cujo exercicio não recuaremos.

Aconselhamos, pois, e pedimos a todos os nossos co religionarios e amigos que compareçam ás urnas e ahi exerçam os direitos que a lei confere a todos os cidadãos, usando de todos os recursos legaes contra a fraude e a violencia, se porventura estas forem postas em pratica.

Os nomes que compõem a chapa que vos remettemos, importam a melhor recommendação da mesma chapa, pois que, se nenhum outro merito tivessem, tem ao menos o da moralidade e patriotismo, que são actualmente os primeiros requisitos, que se deve exigir daquelles que têm de figurar nos negocios publicos.

Propositalmente organisamos as chapas de senadores e deputados somente com dous terços do numero dos representantes ao congresso, afim de que os nossos amigos tenham a liberdade de completal as com os nomes de outras pessoas, que julgarem convenientes.

Esperamos, pois, que a chapa organisada será unanimente suffragada por nossos co religionarios, e assim assignamos nos.

Co religionarios e amigos,

Conselheiro, Dr. Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amaranto.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Coronel, Augusto Octaviano de Souza.
Dr. Laurindo de Moraes Pinheiro.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Coronel, Joaquim José da Silveira.
Vigario, João Rodrigues da Costa.
Tenente, Felippe de Araujo Sampaio.
Negociante, Julio Cesar ?aes Barretto.

—

Eis a chapa:

PARA SENADORES

Conselheiro Joaquim Correia de Araujo.
Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Barão de Granito.
Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcanti.
Desembargador Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Dr Silvino Cavalcanti de Albuquerque.
Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

PARA DEPUTADOS

Conego Joaquim Antonio de Siqueira Torres.
Joaquim Olintho Bastos.
Dr Manoel Maria Tavares da Silva.
Dr. Pedro Gaudiano de Rattis e Silva.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.
Dr. Carlos Alberto de Menezes.
Dr. Bernardo José da Camara.
Barão de Cimbres.
Vigario João Rodrigues da Costa.
Dr. Herculano de Oliveira Torres Galindo.
Dr. Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Manoel da Trindade Peretti.
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior.
Coronel José Bellarmino Pereira Mello.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
Vigario Julio Maria do Rego Barros.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.
Tenente-coronel Antonio Gomes Correia da Cruz
Coronel Apolinario Florentino de Albuquerque Maranhão.
Commendador Antonio Ferreira Cavalcanti Badega.

Empreza da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito

PROTESTO

A directoria faz sciente a quem interessar possa, e a quem quer que fôr, o arrematante do povoado Ribeirão, na comarca de Gamelleira, e engenhos pertencentes ao espolio do finado Barão de Serinhãem, que não estão sugeitos á arrematação annunciada os terrenos occupados pelas estações, armazens, officinas e suas dependencias da ferro-via, inclusive o traçado em que percorre a linha locada e permanente da mesma estrada de ferro, por ter sido tudo gratuitamente cedido a esta empreza por seu fundador, o finado Barão de Serinhãem e sua Exma consorte.

Recife, 13 de Fevereiro de 1891.

José Bellarmino Pereira de Mello,
Gerente.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas, vasias com etiquetas de vinhos de minha casa para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete e Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo attenção a do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meu proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insiste para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

ILEGÍVEL

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações.

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luiz Gonzaga d. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.* »

(A firma está reconhecida).

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. « Vinho Chassaing »

O Juiz de direito João Baptista Itirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Mudança de consultorio

Dr. Freitas Guimarães participa a seus amigos e clientes que mudou seu consultorio da rua Duque de Caxias n. 57 para a mesma rua n. 55 onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora e tem sua residencia no Cajueiro, n. 4. Telephone 292.

Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy*

Anacahuita Peitoral

Por meio de poderosa acção deste remedio irresistivel, as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthma, e se acham quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas dóses deste delicioso e admiravel xarope.

A tosse angustiosa e violenta as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda da voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia a thisica, se curam prompta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador.

Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis as mudanças repentinas de temperaturas atmosphericas; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outra cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo apreciar com toda a segurança até mesmo da mais tenras e delicadas creaturas.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todos as boticas e drogarias.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca do que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 1891.

Antenor Barcellos de Amorim.

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle cavalheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, apóz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usalo sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 640 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1:135.

N. 101

Afogados, 12 de Agosto de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Faltaria o meu dever de amisade, se não lhe participasse os prodigiosos effeitos de seu Elixir Anti-febril Cardoso, assim como Vmc. o denomina.

Achando se em minha casa duas pessoas gravemente atacadas, uma de variolas e outra de erysipela, as quaes inspiravam muito cuidado pelo crescimento do mal; lembrei me de pedir ao amigo um pouco do seu Elixir, o qual foi por mim applicado aos meus doentes.

Não se fez esperar o beneficio de tão importante medicamento, o mal de ambos, sendo tão progressivas as melhoras, que, em menos do tempo esperado acham se elles completamente restabelecidos, observando uma grande vantagem, desde que a doente de variolas não mostra em si marca alguma.

Além desses dous casos acima referidos, tenho applicado a diversas pessoas o seu poderoso Elixir, colhendo sempre poderosos resultados, ja em febres, como em outros incommodos, causando me grande admiração o benefico effeito que offereceu a seu magnifico remedio quando foi applicado em incommodo de ataque hemorrhoidal, acompanhado de bastante febre, muitas dores nos intestinos e grande evacuação, restabelecendo a essa pessoa, a quem mandei fazer uso do seu medicamento.

Aceite, pois, o amigo, a presente como prova de gratidão e ainda como attestado da efficacia de seu maravilhoso Elixir.

Aqui fico á disposição do amigo no Largo da Paz de Afogados n. 88.

Criado gratuito—José Carlos de Sá.

N. 102

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Tendo sido o meu caixeiro Francisco da Costa Alvarenga Junior atacado de febre, chamei immediatamente o medico Antonio José Ferreira Alves, este declarou que a febre era amarella. Receitando immediatamente o seu Elixir denominado Anti febril de Manoel Cardoso, o qual appliquei ao enfermo por ordem do mesmo facultativo, dez gottas em meio calix de agua, de 2 em 2 horas, produzindo um effeito tão maravilhoso, que no espaço de cinco dias o medico declarou estar completamente restabelecido.

E para constar em fé de verdade, assigno me de V. S. respeitador criado, podendo V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha declaração.

Recife, 10 de Maio de 1889.

J. Rocha & C.

N. 103

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Tendo eu por diversas vezes tido occasião de agradecer vos os prodigios do vosso Elixir Anti-febril pelas mais rapidas curas em empregados meus agora venho ainda mais convicto que o vosso Elixir não é uma pomada, come dizem os incredulos e mal intencionados.

No dia 18 fui accommettido de uma febre, e não podendo, pela hora adiantada da noite, mandar em sua casa ver o seu Elixir. no dia seguinte mandei ver um frasco e principiei a tomar em doses de 30 gottas, de 2 em 2 horas, o que no dia seguinte já me achava sem febre, e tão bom como se nada tivesse tido; é esta a pura verdade, o que só cabe me agradecer-lhe tão util remedio, podendo Vmc. fazer desta minha declaração o uso que em seu beneficio lhe aprouver.

Recife, 27 de Janeiro de 1891.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro.

Travessa das Cruzes n. 16.

N. 104

Illustre cidadão Manoel Cardoso Junior.—Já por amor a humanidade soffredora e ja para render um preito á verdadade, permitta-me o cidadão que, supposto mesmo offendendo a sua reconhecida modestia de homem e de autor venha confessar vos a minha gratidão e tornar patente mais um triumpho do vosso Elixir Anti-febril.

Accommettido de uma febre intensa com grão elevadissimo de temperatura, apresentando na sua primeira phase diagnostico duvidoso—Amarelia ou Biliosa—por dous medicos a quem recorri, estava já resolvido a sahir para fóra da cidade, quando resolvi usar do vosso infallivel medicamento.

Nada mais decisivo e sorprendente do que o effeito instantaneo, quer a febre quer os vomitos, que me prestavam jazendo-me por muitas vezes descrer no meu restabelecimento, cediam e cediam sempre n'uma marcha progressiva; restituindo me assim a esperança e a admiração dos amigos que me cercavam.

Estou pois, salvo e nas minhas occupações diarias; abaixo da Providencia devo-a a vós, a quem comprimento. Aos que soffrem, áquelles que sentem fugir lhes a vida por effeito de uma febre pertinaz, só resta recorrer a vossa miraculosa creação—O Elixir Anti-febril.

V. seo concidadão amigo, criado obrigado—José Ramos de Oliveira Junior.

Recife, 27 de Maio de 1890.

N. 105

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Amigo e Sr—Tenho o maior prazer em communicar lhe que, achando-se o meu caixeiro Custodio Fernandes dos Santos atacado de febre de máo caracter, depois de ter empregado diversos medicamentos sem resultado, resolvi recorrer ao seu Elixir Anti febril, e com espanto vi passadas apenas 5 horas. meu referido caixeiro apresentou se prompto para todo o serviço da casa.

Dando lhe este publico testemunho, aproveito a occasião para felicital o pela sua importante descoberta.

Sem motivo para mais. Sou de Vmc. amigo e criado muito obrigado—Joaquim Fernandes do Monte.

Recife, 9 de Setembro de 1889.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

EDITAES

2ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 21 de Fevereiro de 1891.

EDITAL

De ordem do desembargador governador do Estado, faço publico, para os devidos effeitos, que ao provimento dos officios de tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos do termo da Pedra, da comarca de Beique, concorreram os seguintes cidadãos:

Francisco José de Siqueira, Manoel Gonçalves de Siqueira e João de Moura Cavalcante.

O secretario.

Sophronio Eutichiniano da Paz Portella

5ª secção. Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital.—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se recebe rão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concorrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecera nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto a saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decadi, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempre que a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 %, para mais e para menos e concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que ser approvado pelo governo.

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo a optar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correra a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para a contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assente ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annuncia o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 23 DE FEVEREIRO DE 1891.

Houve transacções no mercado de cambios, e algumas vendas de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 23 de Fevereiro de 1891

Acções do Banco de Pernambuco, valor realisado de 40$ a 48$400 cada uma.

Desconto de letras, 8 0/0 ao anno, sabbado.

Na Bolsa. venderam-se

100 acções do Banco de Pernambuco.

O presidente,

Antonio M. d'Amorim Junior.

O secretario,

Candido C. G. Alcoforado.

Attenção

Foi publicado no Boletim de 21:

50 acções do Banco de Pernambuco.

50 ditas idem, quando o Boletim foi:

50 acções do Banco de Pernambuco.

20 ditas idem.

Alcoforado.

Fóra da Bolsa foram vendidas 100 acções do Banco de Pernambuco, valor realisado de 40$ a 49$000.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a taxa de 19 1/2, baixando mais tarde para 19 3/8 frouxo.

Papel particular foi passado a 19 3/4 e 19 1/2 ao fechar do dia.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

19 1/2 bancario no principio do dia, fechando o mercado frouxo a 19 3/8.

Algodão

O mercado abrio a 8$500 para o de 1ª sorte do sertão; mais tarde, porém, baixando o cambio, foram realizados alguns negocios a 8$600.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 20 constou de 542.154 kilos, sendo 402 892 para o exterior e 139 262 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 19.629 saccas, sendo por:

Barcaças	2.559	Saccas
Vapores	2.576	»
Animaes	3 768	»
Via ferrea de Caruarú	1 210	»
Via-ferrea de S. Francisco	2 193	»
Via-ferrea do Limoeiro	7.723	»
Somma	19 629	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	3$000 a 3$300
Somenos	2$200 a 2$300
Mascavados	1$800 a 1$900
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$500 a 1$600
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 20 constou de 12.807.743 kilos, sendo...... 3.852.199 para o exterior e 8.955 544 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 205.010 saccos, sendo por:

Barcaças	81.330	»
Vapores	157	»
Animaes	8.755	»
Via-ferrea de Caruarú	9.546	»
Via-ferrea de S. Francisco	78.60[illegible]	»
Via-ferrea de Limoeiro	26.5[illegible]7	»
Somma	205 010	Saccos

Couros

Couros salgados 400 réis, e os verdes a 270 réis.

Aguardente

Cota-se a 98$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 178$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 60$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Venerata*, carvão.
Barca norueguense *Humboosund*, carvão.
Barca portugueza *Triumpho*, varios generos.
Barca norueguense *August Leffer*, carvão.
Barca norueguense *Johane Marie*, madeira.
Brigue norueguense *Minerva*, carvão.
Lúgar inglez *Minnie*, bacalhão.
Lúgar inglez *Sequel*, carvão.
Lúgar inglez *Retriever*, bacalhão.
Patacho norueguense *Sverdrup*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 23 a 28 DE FEVEREIRO DE 1891

Alcool (litro)	350
Algodão em rama (kilo)	500
Aguardente	170
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar retinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	186
Assucar mascavado (kilo)	113
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	420
Couros seccos salgados (kilo)	360
Couros verdes (kilo)	252
Caroços de algodão (kilo)	17
Carrapateira (kilo)	100
Carvão de Cardiff (ton.)	20$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$000
Café restolho (kilo)	866
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (lito)	065
Genebra (litro)	310
Graxa (sebo)	469
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	80
Pão Brasil (kilo)	030
Phosphate de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	2$850
Tatajuba (kilo)	020
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Pará*, entrado do Rio de Janeiro em 18 e consignado a Pereira Carneiro & C

Carga do Rio de Janeiro

Barrilha 10 barricas a Guimarães & Valente.

Cravos de ferro 5 caixotes á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Couros 1 caixão a Frederico & C.

Café 113 saccos a Figueiredo Costa & C., 40 a Soares do Amaral Irmãos, 10 a Bruns & C., 165 a Paiva Valente & C., 271 a Domingos Cruz & C., 125 a Amorim & C.

Ferragens 7 barricas á Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Licores 2 caixas a Domingos G. de Amorim.

Mercadorias 1 volume ao Telegrapho, 15 ao Governador, 39 a Capitania.

Tecidos 7 fardos a Joaquim Gonçalves & C., 15 a Machado & Pereira, 48 a Ferreira Irmãos & C.

Vinho 24 barris a Domingos G. de Amorim.

Xarque 100 fardos a Viuva C. Genro.

Carga da Bahia

Amagens 3 fardos a Oliveira Basto & Comp.

Chapéos 3 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Charutos 2 caixões a R. de Druzina & C., 2 a Almeida Machado & C., 1 á ordem, 1 a Aderico Pereira & C.

Fumo 4 volumes a Azevedo & C., 2 a Almeida Machado & C.

Fio 72 saccos a João Francisco Leite.

Panno de algodão 66 fardos a Costa David.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado do Rio Grande do Norte em 17 e consignado a Manoel Joaquim Pessoa.

Algodão 256 saccos á ordem.

Vapor allemão *Campinas*, entrado de Hamburgo e Lisbôa em 18 do antante e consignado a Borstelmann e C.; manifestou:

Carga de Hamburgo

Arroz 50 saccos a Pereira de Faria e C.

Balanças 2 caixas a Antonio Pinto da Silva e C.

Botões 1 caixa á ordem.

Brinquedos 2 caixas á ordem.

Cerveja 51 caixas á ordem.

Cevadinha 25 garrafões á ordem.

Conservas 4 caixas a G. Spiller.

Couros 1 caixão a G. de S. Peixe, 1 a C. Wachsmann.

Chapéos 1 caixão a Carvalho Irmãos e C, 3 a Raphael Dias e C.

Cevada 20 barricas á ordem.

Drogas 3 volumes a Francisco Manoel da Silva e C., 4 a Faria Sobrinho e C.

Envelopes 1 caixa á ordem,

Espelhos 1 caixão A. Burlamaqui, 1 a Manoel Collaço e C. 20 a Conrad Wachsmann.

Frascos 400 caixas a A. D. Simões e C., 6 a ordem.

Farinha de aveia 2 barricas a Guilherme Spiller.

Fitas 1 caixa a Parente Vianna e C., 1 a Raphael Dias e C.

Fio 2 fardos a A. Pinto da Silva e C.

Ferragens 10 caixas Oliveira Bastos e C., 25 a ordem, 4 a Maia e Silva e C., 5 a Manoel Collaço e C., 11 a Wachsmann, 2 a W. Halliday e C., 4 a Ferreira Guimarães e C., 10 a Parente Vianna e C., 3 a Guimarães Cardoso e C., 5 a Albino Silva e C., 15 Antonio Pinto da Silva e C., 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Nunes Fonseca e C., 1 a T. Jast, 1 a Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão.

Feltro 3 caixas a Costa Campos e C.

Gravatas 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Harmonicos 1 caixa a Parente Vianna e C.

Lona 1 fardo aos mesmos

Luvas 1 caixa a Guimarães Cardoso e C.

Mercadorias 1 caixa a Guimarães Cardoso e C., 1 a Maia e Silva e C, 3 a Ferreira Guimarães e C. 4 á ordem, 3 a Manoel M. Botelho, 3 a Browns e C., 1 a A. P. da Silva e C., 7 a Francisco Manoel da Silva e C., 1 a Rodrigues de Souza e Irmãos, 2 Manoel Collaço e C., 4 a C. Wachsmann, 4 a Nunes Fonseca e C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 1 a Pedro Antunes, 2 a Domingos D. A. Guimarães, 1 a Oliveira Basto e C., 1 a Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Parente Vianna e C., 7 a R. de Druzina e C.

Machinas 1 caixa á ordem.

Meias 1 caixa a Viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Parente Vianna e C., 1 a Francisco Lauria e C.

Machinas de costuras 15 caixas a A. D. Lima e C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 9 a Pinto e Silva e C., 15 á ordem, 9 a Parente Vianna e C., 21 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Oleo 50 caixas a Pohlman e C.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Leite Basto e C.

Papel 5 caixas a Netto Campos e C., 2 a J. B. dos Reis, 1 a C. Wachsmann, 2 a A. F. da Cruz, 1 Ramiro Moreira da Costa e C., 1 1 ordem, 1 fardo a Maia e Silva, 5 a Costa Lima e C., 11 a a Azevedo e C.

Dito de impressão 20 fardos ao *Jornal do Recife*.

Pianos 1 caixão a H. Wogeley.

Peças para machinas 2 caixas á ordem.

Phosphoros 15 caixões a Soares do Amaral Irmãos.

Sagú 25 garrafões á ordem.

Sabonetes e perfumarias 3 caixas a D. P. Wild, 3 a R. de Drusina e C.

Sedas 1 caixa a Maia e Silva e C., 1 Francisco Gurgel e Irmãos.

Rolhas 3 saccas á ordem e 1 caixa a Francisco Manoel da Silva e C.

Tecidos 1 volume a N. Maia e C., 8 a Bernet e C., 1 a Cramer Frey e C., 1 a Francisco Gurgel e Irmãos, 1 Francisco de Azevedo e C., 5 a Joaquim Gonçalves e C., 1 a Francisco e Ferreira e C., 1 a A. Vieira e C., 4 á ordem, 1 a T Jast, 1 a Rodrigues Lima e C., 2 a J. Luiz Teixeira, 1 a Olinth Jardim e C., 1 a A. Lopes e C, 1 a Frederico e C., 2 a A. Santos e C., 1 a A. de Brito.

Tintas 31 barricas e 7 caixas a Francisco Manoel da Silva e C., 1 á ordem.

Vermouth 10 caixas a Browns e C.

Vidros 1 caixa Ferreira Guimarães e C., 1 a Azevedo e C., 1 a Manoel M. Botelho, 1 a Parente Vianna e C., 1 a Guimarães Cardoso e C., 200 e 7 grades a Francisco Manoel da Silva e C.

Carga de Lisbôa

Cebolas 100 caixas a Joaquim Amorim e C,

Soberanos 1 embrulho com 100 a D. Maria do Carmo V. da Costa.

Exportação

RECIFE 21 DE FEVEREIRO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Magdalay*, para New York, carregaram:

P. Carneiro & C., 420 saccos com 31,500 kilos de assucar mascavado.

P. Valente & C., 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Alliança*, para New York, carregou:

D. Gouveia, 43,900 courinhos de cabra.

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregou:

J. Fuerstemberg, 500 saccos com 35,000 kilos de caroços de algodão.

Para o interior

— No vapor francez *Corsiga*, para Rio de Janeiro, carregaram:

N. Chan & C, 200 saccas com 17,977 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram:

Maia & Rezende, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

A. R. P. Lima 325 courinhos de cabra.

Russbach Brothers, 400 courinhos de cabra.

A. Taborda & C., 20 pipas com 9.400 litros de aguardente.

J. Carvalho, 350 saccos com 19,250 kilos de milho.

Para Rio Grande do Sul carregaram:

A. de Oliveira Maia, 2,000 cocos e 2,000 mangas, fructas.

P. Carneiro & C., 3 pipas com 1 440 litros de aguardente e 1 dita com 480 ditos de alcool

S. Goimarães & C., 23 pipas com 11 040 litros de aguardente.

Para Porto Alegre, carregou:

A. Guimarães, 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

Para Pelotas, carregou:

A. Guimarães, 300 saccos com 31,530 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alagoas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,850 saccos com 111,000 kilos de assucar branco e 330 ditos com 198,000 ditos de dito mascavado.

J. Borges, 800 saccos com 48,000 kilos de de assucar mascavado.

A. O. de Almeida Lopes, 400 saccos com 24 000 kilos de assucar branco e 1,100 ditos com 66,000 ditos de dito mascavado.

F. C. Alecrim, 140 saccos com 8,400 kilos de assucar branco e 160 ditos com 9,600 ditos de dito mascavado.

Para Victoria, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 650 ditos com 39,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, para Bahia, carregou:

M. de Miranda Lima, 40 saccos com 3 000 kilos de assucar refinado.

— No vapor allemão *Catania*, para Santos, carregaram:

H. Burle & C., 900 saccos com 54,000 kilos de assucar branco e 1,400 ditos com 84,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Una*, para Ceará, carregaram:

J. Baltar & C., 50 saccos com 3,000 kilos de feijão.

Guimarães & Valente, 30 barricas com 2,100 kilos de assucar branco e 20 ditas com 1,400 ditos de dito mascavado.

P. Alves & C., 125 saccos com 9,000 kilos de assucar branco.

Para o Natal, carregou:

M. Amorim, 20 garrafões com 240 litros de genebra.

— No vapor allemão *Campinas*, para Rio de Janeiro, carregaram:

H. Burle & C., 300 saccas com 21,705 kilos de algodão.

— No patacho sueco *Iduna*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

H. Lundgren & C., 410 barricas com 41,273 kilos de assucar branco.

— No patacho norueguense *Sverdrup*, para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 40 saccos com 3,000 kilos de assucar branco e 10 ditos com 750 ditos de dito mascavado.

— No patacho inglez *Raymund*, para Uruguayana, carregou:

R. Pessoa, 800 barricas com 82,742 kilos de assucar branco.

Rendimentos publicos

MEZ DE FEVEREIRO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 3 a 21	547.027$104	
Idem de 23	33.710$168	
		580:737$272
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 3 a 21	135 578$274	
Idem de 23	8 519$853	
		144 098$127
Somma total		724:835$399

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 23 de Fevereiro de 1891.

O thesoureiro interno,

José de Oliveira Mello.

O chefe da secção,

Vulpiano C. de Araujo.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Alagoas,» do norte, para:

Machado Lopes & C.	4.000$000
London & Brasilian Bank	3.452$300
Amorim Irmãos & C.	3.000$000
José Lourenço da Silva Oliveira	2 050$480
Gonçalves Cunha & C.	1.867$040
J. J. Castro & C.	1.500$000
Parente Vianna & C.	1.000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 22

Terra Nova—34 dias, lùgar inglez «Dunure», de 176 toneladas, capitão M. Collins, equipagem 9, caixa bacalhão a Blakburn Needham & C.

Bahia e escala—11 dias, vapor nacional «Principe do Grão Pará», de 508 toneladas, commandante Julio Lacerda, equipagem 28, carga varios generos, a Pedro Osorio de Cerquera.

Fernando de Noronha—36 horas, vapor nacional «Beberibe de 3$91 toneladas, commandanta, Fabio Rino, equipagem 30, em lastro, á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—30 dias, barca sueca «Carlotta», de 575 toneladas, capitão J. T. Boilin, equipagem 12, em lastro a J. H Boxwell.

Navios entrados no dia 23

Rio de Janeiro—4 1/2 dias, vapor nacional «Jaboatão», de 881 toneladas, commandante João da Silva Pereira, equipagem 30 carga, varios generos, á Companhia Pernambucana.

Rio de Janeiro—36 dias, patacho nacional «Penedo», de 144 toneladas. capitão João Moll, equipagem 8, carga varios generos, a José de Sá Leitão.

Terra Nova—35 dias, lùgar inglez «Corisande». de 187 toneladas, capitão Robert Linklater, equipagem 8, carga bacalhão a Blackburn Needham & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Port Adelaid—Galera ingleza «Torrens», capitão W. H. Cope, carga varios generos.

Parahyba—Vapor inglez «Garthdee», commandante Campbell, carga varios generos.

Maceió—Lùgar inglez «Corisande», capitão Linklater, carga bacalhão.

Observação

Não houve sahidas no dia 22.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 22 de Fevereiro foi o seguinte: Entraram:

32 1/2 bois pesando 4,701 kilos.	
100 kilos de peixe a 20 reis	2$000
9 cargas com farinha a 200 rs.	1$800
4 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$200
28 columnas a 600 rs.	16$800
18 suinos a 200 rs.	3$600
67 taboleiros a 200 rs.	13$400
1 escriptorio a 300 rs.	300
52 compartimentos com farinha a 500	26$000
30 ditos de comidas a 500 rs.	15$000
90 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	36$000
15 ditos de sumos a 700 rs.	10$50[illegible]
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$4[illegible]
3 ditos de camarões a 200 rs.	$6[illegible]
4 cargas com gallinhas a 600 rs.	2$4[illegible]
1 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$40[illegible]
44 talhos a 2$	88$000
	223$4[illegible]
Rendimento de 1 a 21 do corrente	4.675$8[illegible]
	4.899$2[illegible]

Preços do dia:

Carne verde de 330 a 610 réis o kilo.

Suinos de 560 a 640 réis idem.

Carneiro de 640 a 800 idem.

Farinha de 240 a 320 réis a cuia.

Milho de 360 a 400 réis idem.

Feijão de 700 a 900 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE FEVEREIRO

Sul	*Espirito Santo*	24
Europa	*Ville de S. Nicolão*	25
Europa	*Magdalena*	26
Sul	*Clyde*	26
Sul	*Galicia*	27
Norte	*Maranhão*	28

Vapores a sahir

MEZ DE FEVEREIRO

Norte	*Espirito Santo*	25 as 5 h
Buenos-Ayres	*Magdalena*	26 as 2 h
Suothampton	*Clyde*	26 as 2 h
Sul	*Maranhão*	28 as 5 h

b) Entende se por consumo somente o gaz consumido para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qual quer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 %, sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systhema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou máo estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame do medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agoa n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittir adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho d'esse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A area de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, sem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empresa, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar-se a actual companhia segundo o arbitramento feito para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre ás partes recurso para os tribunaes.

XXXIX No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz amortecida.

d) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qual quer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

O Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de noventa dias, virem ou delle noticia tiverem, que por parte de Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e sua mulher, me foi dirigida, a petição do theor seguinte:

Petição:—Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do civel Walfrido Carneiro da Cunha Miranda e sua mulher, na acção de divisão da propriedade Brum, sita em Caxangá, tendo-se retirado deste Estado, o perito nomeado, e sendo preciso fazer-se nova louvação, vem requerer a V. Exc. digne-se de mandar citar os respectivos condominos: Dr. Manoel da Trindade Piretti e sua mulher, residentes na Magdalena, Barão de Maribeca, Dr. Francisco Pinto Pessoa e sua mulher, Dr. João do Rego Barros, tenente coronel Francisco Gonçalves Torres, Pedro Francisco de Paula Baptista e sua mulher, Joaquim Francisco Ribeiro e sua mulher (estes com a devida venia por serem sogros e paes dos supplicantes), José Rodrigues Baracho e sua mulher, D. Francisca Margarida Gestiner Plesseman, Madame Melanie Schlosse Leopoldina Cesar de Souza Moraes e sua mulher, residentes na freguezia da Varzea; e herdeiros de D. Anna Joaquina de Miranda Brito, dos quaes os supplicantes ignoram os nomes e as residencias, como já provaram nos autos; passando se mandado para citação dos que residem fóra da cidade, e carta de editos para citação dos que residem fóra do Estado, em lugar incerto, e bem assim de algum outro que possa ser interessado, e seja desconhecido dos supplicantes; afim de na primeira audiencia louvarem se e verem louvar-se em agrimensor e arbitradores que procedam a divisão, e para reciprocamente abonarem as despezas, sob pena de revelia, nos termos do decreto n. 725 de Setembro do corrente anno, escrivão Cunha.—P. a V. Exc. deferimento.—E. R. M. - Recife, 13 de Dezembro de 1890.—Rego Baptista

Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada.

Dita petição sendo por mim lida e examinada, foi deferida pelo despacho do theor seguinte:

Despacho:—Como requerem.—Recife, 12 de Janeiro de 1891.—Correia de Mello..

E nada mais se continha em dito despacho aqui transcripto, em cumprimento do qual o escrivão do meu cargo Pedro Tertuliano da Cunha, fez passar o presente, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado os referidos herdeiros de D. Anna Joaquina de Miranda Brito, residente em lugar incerto. e bem assim a outro qualquer condomino da predita propriedade Brum, a que dentro do mencionado prazo de 90 dias se apresente afim de requererem seus direitos na suppradita acção de divisão.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 12 de Janeiro de 1801.

Subscrevo e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.

Hisbello Florentino Correia de Mello.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão presidente desta Intendencia, scientifico a quem interessar possa, que a eleição que tem lugar no dia 7 de Março vindouro, para senadores e deputados ao congresso deste Estado, na secção unica da Sé, é na escola do sexo masculino, sita atraz da igreja do Amparo desta cidade, sobrado n. 23 e não na escola do sexo feminino á rua do Dr. Antonio Correia n. 18.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos se publica o presente edital e se affixará nos lugares mais publicos desta cidade.

Secretaria da Intendencia Municipal de Olinda, 20 de Fevereiro de 1891.

O secretario,
José Marcolino da F. Manguinho.

Banco Emissor de Pernambuco

EMISSÃO

Fazemos publico que se achão em circulação notas da serie 9.ª estampa 5.ª do valor de cem mil reis (100$000) de numeros 12:001 a 18:000 com todos os caracteristicos das ultimas, notas de identico valor emittidas durante o Imperio, e com mais os seguintes: acima no «Banco Emissor de Pernambuco» — abaixo do lado esquerdo em «ouro nos termos do decreto» — do lado direito «n. 253 de 8 de Março de 1890» a rubrica do fiscal e a assignatura de um dos directores, no verso em forma diagonal da esquerda para a direita «Com circulação em todos os Estados da Republica.

Banco Emissor de Pernambuco 23 de Fevereiro de 1891.

Os Directores

Dr. *José Eustaquio Ferreira Jacobina*
Manoel José da Silva Guimarães.
Dr. *José Marcellino Roza e Silva.*

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 26 do corrente, a hora do costume, reunir se-ha o Instituto em assembléa geral, para a eleição de sua mesa administrativa do corrente anno academico de 1891 1892, visto não ter ainda comparecido no dia 19 numero sufficiente de socios.

Secretaria do Instituto, 23 de Fevereiro de 1891.

O 1.º secretario,
Baptista Regueira.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 9.ª corrida á realizar-se domingo 1.º de Março de 1891

1.º PAREO — 1.º DE MARÇO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até de 31 de Janeiro de 1891. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — ORDEM — 1 000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros nos Prados do Recife até 30 de Novembro de 1890. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO — JUSTIÇA — 1 200 metros. Animaes pungas. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — FEDERAÇÃO 1.200 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que não tenham ganho em maior distancia no Hippodromo. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$ ao segundo e 30$ ao terceiro.

5.º PAREO — ESTADO DE PERNAMBUCO — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1500 metros no Hippodromo. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro

6.º PAREO HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE — 1.200 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO — REPUBLICA — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.º PAREO — PROGRESSO — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos Prados do Recife. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realisará sem que pelo menos se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

De accordo com o art. 5,º do codigo de corridas não poderá ser inscripto no pareo Estado de Pernambuco o animal Templar e no pareo Federação a egua Granada e Sirôco.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 24 de Fevereiro, ás 6 horas da tarde na secretaria do Hippodromo á rua do Imperador n. 55, 1.º andar.

O SECRETARIO,
H. E. de Figueiredo.

Indemnisadora

A directoria desta companhia convida aos senhores accionistas a reunirem se no seu escriptorio ao meio dia de 3 de Março vindouro, afim de tomarem conhecimento das contas do anno findo, parecer fiscal e procederem a eleição dos novos funccionarios.

Recife, 16 de Fevereiro de 1891

Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da C. Ferreira Baltar.
José Ferreira Marques.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que a Junta Administrativa da Caixa de Amortisação, conforme a communicação constante do officio da respectiva inspectoria de 30 de Dezembro ultimo, sob n. 455, resolveu:

1º Que sejam recolhidas as notas de 1$000 da 5.ª estampa, fazendo o troco dellas sem desconto até 31 de Março, do corrente anno;

2º Que o prazo para o troco sem desconto das notas em substituição de 50$000 da 5ª estámpa fosse espaçado até 31 do referido mez de Março.

Em 17 de Janeiro de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

A directoria desta companhia faz sciente aos Srs. accionistas que na séde da mesma encontrarão o balanço, a relação dos accionistas e a lista da transferencia das acções, tudo relativo ao anno findo, afim de serem examinados pelos que assim o desejarem.

Escriptorio do Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

O gerente,
José de Moraes Guedes Alcoforado.

Banco de Pernambuco

Dividendo

São convidados os Srs accionistas a virem receber no escriptorio deste Banco, do dia 18 em diante, o 2º dividendo de suas acções na razão de 8 % ao anno, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro de 1890.

Recife, 18 de Fevereiro de 1891.

José Adolpho Rodrigues Lima,
Director Secretario.

AO RESPEITAVEL PUBLICO E COMMERCIO

Avisamos que vieram da Europa no vapor «Montevidéo» e vão sahir da Alfandega 160 caixas com cerveja da acreditada marca La Rosa Alemana. 3 ANNOS DE GRANDE SUCCESSO

O fabricante com a sua vastissima imaginação e respeitavel talento tem por certo glorificado o seu nome na cerveja La Rosa Alemana.

Unicos importadores Machado Pinto & C., e vendem em grosso as importantes casas dos Srs. Gomes de Mattos Irmãos, rua do Marquez de Olinda; Ferreira Rodrigues & C., na rua da Madre de Deus ns. 12 e 14; Costa Lima & C., rua do Amorim e Lopes Alheiro & C., travessa da Madre de Deus; Lopes Magalhães & C, Largo da Penha; Domingos Gomes de Amorim, rua do Rangel.

Arsenal de Marinha

De ordem do cidadão capitão de fragata Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste Arsenal, faço publico que no dia 2 de Março proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, em uma das salas da secretaria desta inspecção, recebe-se propostas para o fornecimento das madeiras abaixo relacionadas a este estabelecimento, durante o exercicio de 1891.

Páo-carga branco, vinhatico, testa de boi, ou putumujú de 11, ×0, 35 á 0,40 ×0,14 e 8,5 ×0,35 a 0,50 ×0,14.

Páo-carga branco ou putumujú de 11, ×0,35 a 0.40 ×0,100 e 9, ×0,35, a 0.40 ×0,100.

Páo-carga branco ou vinhatico, testa de boi de 11, ×0,30 ×0,10=8,50 ×0,30 ×0, 75 e 8,50 ×0 30 ×0,50.

Peroba de 11, ×0,18, ×0,10=e 18. × 0,30 ×0, 10=

Sicupira escura, batinga, maçaranduba, guarabú ou putumujú de 10 a 11 metros ×0,35 ×0,35 e 10 a 11 metros ×0, 40 ×0,825.

Páo carga branco ou batinga de 10 a 11 metros ×0,40 ×0, 325.

Pinho de resina de Rhiggen de 11, ×0, 22 ×0,063 e 11, ×3000, ×0,063.

Todas as madeiras deverão ser bem sazonadas, bem trançadas, sendo as dimensões acima citadas as minimas exigidas.

São deveres do proponente:

Encher com preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao conselho economico, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

Exhibir no acto da entrega da proposta além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto da casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Os preços nas propostas deverão ser regulados por metros cubicos.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1891.

O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

O Conselho da Intendencia Municipal do Recife faz publico para conhecimento de todos o seguinte:

BASES PARA AS CONSTRUCÇÕES A FAZER POR EMPREITADA

Condições das propostas

O Conselho Municipal do Recife resolve lançar em concurrencia publica a construcção de dous edificios (typo de Hangar), junto ao Cemiterio de Santo Amaro para estabelecimento de carros funebres, sob as condicções seguintes:

1.ª Todos os concurrentes, depois de examinarem os respectivos planos que são franqueados no escriptorio do engenheiro da Intendencia apresentarão suas propostas em carta fechada.

2.ª Serão firmadas por pessoa idonea e mencionado o constructor, caso o concurrente não seja profissional.

Os concurrentes, antes da entrega das propostas deverão depositar nos cofres da Intendencia a importancia de cem mil reis, a qual será levantada no mesmo dia em que forem julgadas as referidas propostas, excepção feita da que pertencer ao concurrente, cuja proposta for preferida, a qual só poderá ser levantada depois de assignado o termo do contracto e prestada a fiança de que trata a clausula 6ª.

4.ª As propostas só se referem a preços compostos por unidade de obra a executar tendo por base o systema metrico e as especificações infra.

5.ª O recebimento e abertura das propostas terá lugar no dia 28 do corrente em sessão do Conselho.

6.ª Escolhida a proposta será intimado o seu signatario para assignar o respectivo termo de contracto e prestar para garantia deste a fiança de 6:000$000 em titulos ou dinheiro a contento do Conselho, sob pena de não acudindo a intimação no praso que lhe for marcado perder a quantia de 100$000 reis de que trata a clausula 3ª.

7.ª O pagamento será feito pela Intendencia Municipal do Recife em prestações bimensaes, de accordo com as medições procedidas na obra pelo engenheiro da Intendencia.

8.ª Estas medições são consideradas provisorias, procedendo o engenheiro da Intendencia a medição final para prestação de contas e recebimento da obra feita.

9.ª O recebimento da obra será feito por indicação do engenheiro da Intendencia ao Conselho Municipal que disignará uma commissão especial para esse fim.

10ª Pelo não cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, o contractante pagará a multa de um conto de reis.

11ª O contractante se responsabilisará pela conservação das obras durante um anno sendo que só depois desse tempo poderá levantar a fiança de que trata a clausula 6ª.

12ª O contractante renunciará os casos fortuitos e de força maior.

Especificações das obras

1.ª A construcção será feita absolutamente de accordo com o projecto approvado e fiscalisado pelo chefe do serviço Municipal.

2.ª A construcção dos alludidos edificios será concluida dentro do praso de seis mezes precisos.

3.ª As paredes geraes e pilares serão feitos de alvenaria de tijolos communs com argamassa na dosagem de tres partes de areia e duas de cal preta.

4.ª A cobertura será feita de telhas nacionaes com vigamento completo de madeiras de lei, lavradas e esquadriadas segundo as indicações do projecto.

5.ª O pavimento será elevado em cerca de 0m, 60 de solo, aterrado e calçado de parallelipipedos assentados em argamassa de cal.

6ª Todo o edificio será emboçado, rebocado e caiado interna e externamente, sendo as fachadas sujeitas ao projecto e as indicações especiaes.

7.ª As portas janellas e ventiladores, serão fechados por folhas massiças, venesianas e caxilho com vidro de accordo cam o projecto.

8.ª As peças de marcinerias serão feitos de vinhatico amarello, convenientemente aparelhadas e pintadas a oleo com quatro mãos de tinta e assentadas na obra.

9.ª As calhas de escoamento das aguas pluviaes serão feitas de folhas de zinco n 10, soldadas e assentadas no telhado de accordo com o projecto

Intendencia Municipal do Recife, 7 de Fevereiro de 1891.

Dr. Antonio Clodoaldo de Souza
Presidente
Francisco Faustino de Brito.
Dr Manoel Clementino de Oliveira Escorel.
Silvino Cavalcante de Albuquerque.
João Walfredo de Medeiros.
Secretario
Joaquim José Ferreira da Rchoa.

Empreza da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

Em virtude do disposto no art 27 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, a 1 hora da tarde de 26 deste mez, no escriptorio n. 74, a rua Duque de Caxias, para tomar conhecimento do balanço da empreza, do parecer fiscal, do relatorio do gerente e dos trabalhos da ferro via do anno proximo findo e eleger os membros da assembléa geral e a commissão fiscal que tem de funccionar no corrente anno.

Recife, 11 de Fevereiro de 1891.

José Bellarmino Pereia de Mello.
Gerente.

Club Recreativo Carnavalesco Amantes Violêta

O resultado da eleição deste club foi o seguinte:

Presidente, José Lino Marinho.
Vice presidente, Alexandrino F. C. Moura.
1º secretario, José Ricardo de Sant'Anna (reeleito).
2º secretario, Domingos Rodrigues Lima.
Orador, Francisco Marcellino das Chagas (reeleito).
Thesoureiro, Cosme A. A. Fraga.
Procurador, Luiz E. A. Rolim.
Director João José do Nascimento.
Fiscal, Theodomiro F. S. Moura.
Terá lugar a posse domingo, 1 de Março, ás 6 horas da tarde.

O secretario,
José Ricardo de Sant'Anna.

Festa de Santo Amaro das Salinas

O abaixo assignado, thesoureiro da irmandade encarregada a festa de Santo Amaro das Salinas, que se effectuou no dia 1 do corrente mez, declara a todos que se julgarem credores, a apresentarem seus titulos de conformidade com o seu ajuste, dentro do praso de tres dias a contar da presente data, afim de serem satisfeitos.

Santo Amaro, 23 de Fevereiro de 1891.

O thesoureiro,
Cordolino Manoel de Souza.

Banco Emissor de Pernambuco

2.ª ENTRADA

Os Srs. accionistas são convidados a virem realisar dentro de 30 dias a contar de 20 do corrente, a segunda entrada relativamente ás suas acções na razão de 10 % ou 20$000 por acção.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco

Os Directores

José Eustaquio Ferreira Jacobina
M L S Guimarães.
J. M. da Rosa e Silva.

Capella de Santo Amaro das Salinas

De accordo com o compromisso que nos regem, celebrar se ha no dia 1 de Março do corrente anno pelas 7 horas da manhã, uma missa resada na capella de Santo Amaro das Salinas, em louvor de Nossa Senhora das Angustias, e pelas 7 horas da noite uma ladainha acompanhada a orchestra.

Santo Amaro, 23 de Fevereiro de 1891.

O thesoureiro.
Cordolino Manoel de Souza.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Domingos José Martins, terrea n. 118	10$000
Companhia Pernambucana, loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Quadro da Detenção n. 4	6$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	28$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Rua do Bom Jesus 3º andar n. 13	15$000
Amorim n. 47	58$330
Palma n. 34	50$000
Marquez do Herval sobrado e loja n. 11	60$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Travessa da Madre Deus, sobrado e armazem n. 1	62$500
Coronel uSassuna, sobrado n. 43	20$000

Edital n. 9

(Praso de 30 dias)

Pela Inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 17 do mez de Março vindouro, serão arrematadas á porta desta Repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º Cap. 5.º da Consolidação das leis das Alfandegas e Mezas de Rendas, si seus donos ou consignatarios, não os despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias a contar da data do presente edital, sob pena, de, findo o mesmo praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem 1

M. S. & C. Um pacote n. 10, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis* entrado em 5 de Abril de 1890, consignado a ordem, amostras sem valor.

P. V. & C. Um dito n. 1, idem idem a Parente Vianna & C

M. J. R. B. Uma caixa n. 191, idem idem a Manoel Gonçalves Braga, contendo 66 kilos peso bruto nas caixinhas de papelão, de lacre não especificado.

M. J. S. Um pacote idem no vapor allemão *Bahia* idem em 15 idem idem, a Miranda & Souza amostras sem valor.

M. J. S. Um dito n. 1. idem no vapor allemão *Corrientes*, em 2 de Janeiro, idem á ordem idem.

F. L. Um dito idem no vapor allemão *Corrientes*—idem idem a Francisco Lauria & C., contendo 10 kilogrammas de linha de algodão em meada.

Armazem 3

A. M. V. & C Cinco caixas ns. 34 a 38, vindas de New-Yorck no vapor Americano—*Advance* - entrado em 22 de Maio de 1890, consignadas a A. M. Veras & C., contendo 217 kilogrammas peso liquido legal de frascos communs de vidro esverdeado, sem rolha e sem bocca esmerilhada, 4 kilogrammas peso nos envoltorios de capsulas de estanho garrafas e 4 kilogrammas, peso liquido, de cortiça em rolhas.

L. A. & C. Uma grade, n. 100, idem de Hamburgo no navio allemão—*Maria*—idem em 24 idem idem, a ordem, contendo amostras de louça de pó de pedra.

Armazem 5

R. R. Uma caixa, n. 455, vinda de Liverpool no vapor inglez—*Merchant*—entrado em 7 idem idem, a R. Rombison, contendo 32 kilogrammas peso liquido, de brim de linho entrançado.

Armazem 7

A. M. S. Uma caixa, n. 500, vindo do Havre no vapor Francez *Ville de Buenos Ayres* entrado em 9 de Janeiro de 1890, consignado á ordem, contendo 4 kilogrammas, peso liquido real de franjas de seda com vidrilhos e 500 grammas de pentes de chifre, peso bruto nos cartões.

Segunda Secção d'Alfandega de Pernambuco 14 de Fevereiro de 1891.

Servindo de Chefe,
Salvador Ayres de Almeida Freitas.

MARITIMOS

Pelotas

Para o porto indicado seguirá brevemente o ûgar noruegense «Harald,» por ter parte da carga engajada, contratando á frete o resto da que falta lhe.

A' tratar com os consignatarios Francisco P. Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

Espera-se da Europa até o dia 26 de Fevereiro, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para cargas, encommendas e passagens, trata se com os AGENTES.

O vapor Clyde

E' esperado dos portos do sul no dia 26 de Fevereiro e depois da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	*Ida e volta*
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos &

N 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

ILEGÍVEL

O VAPOR
Ville de San Nicolas
Commandante Esnol

E' esperado da Europa até o dia 25 de Fevereiro seguindo depo s da indispensavel demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar den o de 6 dias a contar do da descarga das alvare as qualquer reclamação concernente a volume q e porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as prov dencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e di nheiro a frete: trata- e com c

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Galicia

Espera-se do portos do sul até o dia 27 de Fevereiro e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e d nheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O VAPOR
Principe do Grão-Pará
Commandante Lacerda

Seguirá para o portos acima indicados no dia 24 do corrente as 4 horas da tarde

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com o AGEETE.

O vapor Guahy
Commandante Viegas

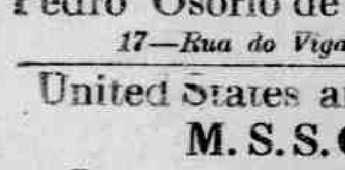

Seguirá para os portos acima indicados no dia 26 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario 17

United States and Brazil
M. S. S. C.
O vapor Advance

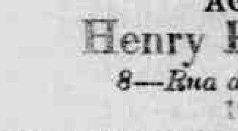

E' esperado de New York até o dia 9 de Março e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commecior—8
1º andar

Lloyd Brasileiro
PORTOS DO SUL
Vapor Espirito-Santo
Commandante Antonio Francisco de Almeida

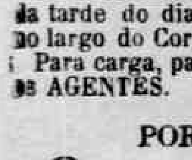

E' esperado do sul até o dia 24 de Fevereiro e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
O vapor Maranhão
Commandante Antonio Ferreira da Silva

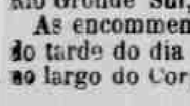

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 de Fevereiro, regressando depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa ao largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor
Tamandaré e Rio Formoso
O vapor Jacuhype
Commandante Carvalho

Segue no dia 27 do corrente ás 5 horas da manhã. Recebe carga e passagens até as 3 horas da tarde da vespera da partida.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Rio de Janeiro
(Directamente)

O vapor Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia 28 de Fevereiro ás 4 horas da tarde em viagem directa ao Rio de Janeiro.

Recebe carga até o dia 27 e passagens até ás 2 horas da tarde do dia da sahida.

Passagens de 1ª classe a 80$000.

ESCRIPTORIO
Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia, e Bahia
O vapor Jaboatão
Commandante João da Silva Pereira

Segue no dia 26 de Fevereiro a 5 horas da tarde. Recebe carga encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
No Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão

De bons moveis de jacarandá e amarello, louça e vidros

Constando

De uma solida mobilia de jacarandá com encosto de palhinha, tendo 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 dunkerques com porta de espelho, 1 bonito candieiro belga, 4 grandes quadros com finas gravuras, 1 banca de amarello para estudo, 1 grande tapete forro de sala, 1 solida cama franceza de jacarandá (gosto moderno) e 1 cupula para a mesma, 1 guarda-roupa de amarello vinhatico, 1 guarda vestidos de dito, 1 commoda inteira de amarello, 1 toilette a Luiz XV, 1 lavatorio de jacarandá com tampo de pedra, 1 marquezão de amarello para solteiro, 1 guarnição para lavatorio 1 cabide de columna, 2 ditos de jacarandá, 1 secretaria de amarello, 1 estante de ferro para papeis.

Uma importante mesa elastica com 6 taboas 1 rico guarda louça de vinhatico com tampo de pedra, 2 importantes apparadores envidraçados e com tampo de pedra 14 cadeiras de junco, 2 ditas de balanço de dito 2 cadeiras para criança formando um carro, um filtro com mesa de pedra, 1 relogio de parede, 4 quadros vistas da Suissa, 2 ditos de fructas e peixes, 2 medalhões 1 quartinheira de columna, 1 mesa redonda de ferro, tapetes para forro de quarto, dito para corredor, mesa para machina de costura, guarda-comida de arame, louça de jantar, dita de almoço, vidros finos, machina de limpar facas, candieiro de suspensão, trem de cosinha, viveiro de arame para passaros e outros muitos moveis de gosto e bem conservados.

Terça-feira, 24 do corrente
A'S 11 HORAS

Na Capunga, travessa das Pernambucanas, primeira casa n. 1

O agente Martins, autorisado por uma illustre familia estrangeira que se retira para a Europa, fará leilão dos importantes moveis e mais objectos existentes em dita casa, os quaes se acham perfeitamente conservados e são de gosto moderno.

Recebimento e entrega em acto continuo.

O bond da linha de Fernandes Vieira, que parte da estação do Brum ás 10 e 14 minutos da manhã dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Em tempo aluga-se o predio e o agente dará as informações necessarias aos pretendentes.

Leilão

De bons moveis, espelhos, quadros, tapetes-esteiras, porcelanas, louças, vidros e trem de cozinha.

Terça-feira, 24 do corrente
A's 11 horas

No 1º andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 21

CONSTANDO:

De 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 1 sofá 2 cadeiras de braços, 2 de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira com pedra, 1 espelho oval, 9 quadros, 1 serpentina de crystal, 4 jarros, 1 candieiro para kerosene, 1 lustre belga para kerosene, 1 excellente relogio dourado com corda para 15 dias, 3 escarradeiras, 1 espreguiçadeira, 6 tapetes para portas, 3 ditas para janellas, 1 excellente machina de costura de Singer, 1 mesa para machina, 1 esteira-forro de sala, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette de jacaranda com pedra e espelho, 1 banca cabeceira de cama, 1 lavatorio com tampo de pedra, 2 escarradeiras, meia commoda de amarello, 1 cabide de parede, 1 guarnição fina para toilette, 1 dita dita para lavatorio, 1 par de lanternas, 1 jarro com bola, 1 binoculo e 1 esteira forro de quarto.

Um guarda-vestidos de amarello, 1 cama de lona, 1 redoma, 1 cabide de parede e 1 bahú de madeira.

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 2 aparadores torneados, 12 cadeiras de junco, 1 lavatorio de amarello, 1 armario de amarello, 6 cadeiras de amarello, 8 quadros, 1 candieiro de pendurar, porcelanas e louças para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, galheteiro, licoreiro, facas e garfos, colheres, 1 mesa de cozinha, jarras, bacias, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado pela Exma. Sra. D. Maria Olivia da Paz, que se retira para fora do Estado, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

Leilão

De um piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá a Luiz XV com dunckerques, candieiros, jarros, espelhos, tapetes, objectos de electroplate.

Bons moveis de sala de jantar e quartos de toilette, porcellanas, cristaes, esteiras panos de sala e quartos e muitos objectos em optimo estado de conservação.

Quarta-feira, 25 do corrente
Agente Pinto

Manoel Francisco Marques tendo de fazer uma viagem com sua familia a Capital Federal fará leilão dos bons moveis, finos cristaes e mais objectos existentes em casa de sua residencia a rua do Hospicio n. 22.

Ceder-se-ha a chave da casa á quem ficar com as bemfeitorias, convindo.

Leilão

De uma linda mobilia de medalhão duplo com dunckerques, 1 espelho oval dourado jarros para flores, 2 espelhos com moldura preta e muitos outros moveis de casa de familia.

Um importante viveiro para passaros em fórma de chalet, 1 banco de jardim, telhas de zinco e cadeiras de junco.

Jarros para flores, porcelana para chá e jantar, copos, calices, compoteiras e muitos outros artigos existentes na

Casa grande da rua do Progresso n. 1.

Quinta-feira, 26 do corrente
Agente Pinto

Na casa em que morou o Sr. Dr. Pontes, á rua do Progresso n. 1.

Agente Stepple
Leilão

De um importante terreno com uma casa de taipa, situado a rua da Regeneração, no lugar denominado Agua Fria, de Beberibe, com 100 palmos de frente e mais de 1.000 de fundo, segundo reza a escriptura, terminando na levada que se considera um braço do rio; pelo lado do sul divide com o do Sr. José Beuto, e pelo do norte com o Sr. José Ribeiro.

Quinta-feira, 26 do corrente
A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 39

O agente acima, competentemente autorisado levará á leilão o terreno acima. Os senhores pretendentes desde já poderão ir examinar o dito terreno.

AVISOS DIVERSOS

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama para cosinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario de Pernambuco».

— Prepara-se bandejas para casamentos e baptisados, presuntos de fiambre enfeitados de camarão, borrachos, preguea-se babados, recorta se do mais largo recorte ao mais miudo; lava se e engomma se roupa de homem e de senhora, com limpesa e promptidão; na rua da Imperatriz n 36, 1º andar.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Alugam-se crotons e palmeiras para o dia de carnaval, e vendem se flores de todas as qualidades e cravos faz se bouquet a chinez para casamentos, por preços commodos, e preparam se bandejas para bolos, a tratar na rua do Caldeireiro n. 48.

Aluga se a casa n. 11 do caes do Gazometro, com dous quartos duas salas, quintal e cacimba, preço de 12$000. por mez: a tratar a rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Prepara se comida com pagamento adiantado por cada assignatura, por modico preço; a tratar na travessa do Falcão n. 12.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua Coronel Suassuna n. 1.

— Precisa se de uma mocinha para cuidar de crianças: á rua Vidal de Negreiros n. 176.

— No becco dos Ferreiros n. 6, precisa se de um criado para casa de familia.

Aluga-se o sobrado n. 17 a rua das Trincheiras, com commodos para familia: á tratar no mesmo lugar.

Aluga-se a casa n. 10 A a ilha do Retiro na Passagem da Magdalena, tem commodos para familia, agua encanada, e banho no rio Capibaribe, que corre em frente: a tratar a rua das Trincheiras n. 17, loja.

— Alugam se as casas seguintes:
Rua do Capitão Antonio de Lima n. 18.
Idem de n. 20.
A tratar na rua Marquez de Olinda n. 8.

— Precisa se de uma perfeita engommadeira, para roupa de homem e de senhora; na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar

Compra se uma casa ou sitio em arrabal de servido pela linha de bond; a tratar na rua da Imperatriz n. 51.

Precisa se de ama de cosinha; nas casas n. 33 da rua do Hospicio e a de n. 30 da rua do Pires.

— Precisa-se de uma ama que cosinhe e ensaboe, para uma familia de duas pessoas, pagando se lhe 15$000 mensaes; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para engommar; no largo da antiga assembléa (Forte do Mattos) n. 21, armazem de assucar.

— Precisa se de uma criada paracopa erae mais serviço de uma casa de familia, na rua da Soledade n. 82

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa-se de uma ama de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar á rua da Aurora n. 109 B.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastadte pratica de molhados; na rua da União n. 54.

NÃO HA MAIS **ASTHMA**
Oppressão, Catarrho, com o **PÓ CLÉRY.** —
Obteve as mais altas recompensas. — Deposito em todas as Pharmacias.

MEMORANDUM
PARA ENGENHOS

GUIMARÃES & VALENTE, participam aos seus freguezes e Illms. Srs. de engenhoque, como sempre, têm grande deposito os artigos abaixo menonados garantindo tudo de primeira qualidade e preços sem competencia, a saber:

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Cimento Portland.
Oleo de mocotó.
Oleos americanos
especiaes para machinismos.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em lata.
(5 galões)
Kerozene inexplosivo.
Graxa em bexigas.
Gaxeta de linho.
Potassa da Russia.
(em caixas, barriquinhas, latas grande e equenas.)
Formicida Capanema.
6—Corpo Santo—6

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Moedas brazileiras e portuguezas
COMPRAM-SE AS SEGUINTES

Brazileiras	*Portuguezas*
	Ou o
Prata	D. João IV—1648
	Moeda da Conceição
960 réis } 640 réis } 320 réis } 160 réis } 80 réis } 1832 a 1834	Moeda de 406 Prata Moeda da Conceição 400—200—100 LXXX XXXX-XX
	Cobre
Nickel	V réis—1 1/1
50 réis—1871	D. Pedro II—1668
	Ouro
—	Moeda de 1$100
	1669 idem de 4$400
Portuguezas	1668 idem de 2$200
	Prata
D. João V—ouro	1676—200 rs. LXXX
1718—moeda de 16$	1676 XXXX XX X
—	1676—200 réis
1711—idem de 8$000	1681—400 réis
—	1681—100 réis
1731—dobra de 24 escudos	1681 meio tostão
	Cobre
—	1676 V réis.
1731—idem de 16 escudos	1676—3 réis.
	1670—1 1/2 réis.

Estrada de Luiz do Rego n. 14
OU
Rua de Lomas Valentinas n. 22 1.º andar

Copeiro

Precisa-se de um copeiro; na rua do Paysandú n. 19

Criado

Na rua da Aurora n. 133, precisa-se de um criado

Attenção

Precisa se de uma mulher de meia idade para fazer algumas compras e cosinhar: na rua da Palma n. 109.

Na Magdalena

Aluga-se a casa terrea n. 6, sita á travessa do Paysandú (entrada para o Derby) com agua encanada, jardim em quintal murado; trata-se na cervejaria Phenix á rua da Florentina n. 15.

Goiaba

Compra-se goiaba em qualquer quantidade; na rua Coronel Suassuna n. 42, antiga rua Augusta

Inglez Sem Mestre

Compra-se um exemplar em bom estado, do Inglez Sem Mestre; na loja n. 24 á rua Larga do Rosario.

Patacões velhos

Compram se patacões velhos por bom preço: na rua do Crespo n. 11, loja do Povo.

Criados

Precisa-se de dous criados de 12 a 14 annos, para venderem na rua, assim como pessoas que queiram vender, pagando-se a vendagem; a tratar na rua dos Ossos n. 1.

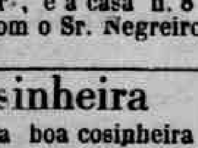

Quem pretender alugar o 2º andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, e a casa n. 8 á rua da União, entenda se com o Sr. Negreiros á praça da Independencia.

Cosinheira

Precisa se de uma boa cosinheira para casa de pequena familia, que seja matriculada, e durma em casa dos patrões, na rua de Fernandes Vieira n. 29.

Residencia e padaria

Aluga se o sobrado da rua Capitão Antonio de Lima n. 30, com commodos para grande familia; este sobrado tem no fundo um telheiro com dous fornos em perfeito estado, proprios para qualquer padaria; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8

Professora

Uma senhora habilitada, offerece-se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Chacara

Aluga-se uma importante casa na Capunga rua das Pernambucanas, á margem do rio, bond e trem perto, com muitos commodos, sitio murado, com dous portões de ferro, sotão com janellas, em bom estado; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 6.

Cobranças

Francisco Coelho encarrega se de cobranças amigavel ou judicialmente neste Estado ou fora delle, offerece a vantagem de ter a longa pratica de vinte e tantos annos; a tratar na travessa da Concordia n. 42.

Aluguel barato

Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7.
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Casa com sotão do largo do Mercado n. 17.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua dos Guararapes n. 96.
Coronel Suassuna n. 14 A.
Rua Pedro Affonso n. 46 1º. andar.
Visconde de Itaparica n. 43 armazem.
Marquez de Olinda n. 48. 1.º andar.
Rosario n. 39.
Baixa Verde n. 3.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1.º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Precisa-se

De uma ama para comprar e cosinhar, para duas pessoas; a tratar na rua do Caldeireiro numero 7 A.

VIGOR DO CABELLO, DE AYER

Preparado sob bases scientificas e physiologicas para o fim de beneficiar os cabellos, restaurar a côr, impedir a queda, e promover seu viço e abundante crescimento.

Esta apurada e excellente preparação, sem duvida o melhor remedio até hoje conhecido para os differentes defeitos da cabelladura, merece a intima attenção de todas as pessoas que têm tido a infelicidade de perder em parte este mais rico ornamento natural da physionomia.

Com o seu emprego intelligente tem-se conseguido resultados realmente sorprendentes. Em muitos casos, porém não sempre, a propria *calvicie* tem sido curada permanentemente.

Sempre se consegue fazer parar *a queda dos cabellos*; emquanto que para o *penteado* das senhoras, é o objecto mais util e mais agradavel que se póde empregar.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell, Mass., Est.-Unidos.

A' venda nas lojas de armarinho e perfumarias.

DEPOSITO GERAL

Domitilla Telles Bandeira de Barros

Joaquim Cavalcante Leal de Barros, seus filhos, seu sogro Lydio Alerano Bandeira de Mello, sua sogra Theresa Telles Bandeira de Mello sua cunhada Candida Telles Bandeira de Mello, seu tio José Martins Dias, seus irmãos e cunhados (ausentes) agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua chorada esposa, mãi, filha, irmã, cunhada e sobrinha Domitilla Telles Bandeira de Barros, e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por sua alma, no convento do Carmo, ás 8 horas da manhã do dia 27 do corrente, confessando se desde já eternamente agradecidos por esse acto de religião e caridade.

Henrique Fernandes da Costa

D. Maria Martins Paiva da Costa, Manoel Fernandes da Costa, D. Jovina Maria da Costa, José Fernandes da Costa (ausente), D. Maria Costa Figueiredo, Augusto Figueiredo, D. Maria Martins da Silva Castro (ausente). Albino Fernandes de Azevedo, D. Sophia Martins Pereira de Azevedo. D. Elvira Martins Araujo Pereira. D. Julia Martins Araujo Pereira, Antonio Fernandes Ribeiro e sua esposa D. Guilhermina Sophia Vieira Ribeiro, viuva, pai e mãi, irmãos, tios e cunhados do fallecido Henrique Fernandes da Costa, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma daquelle finado no dia 24 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, na ordem 3.ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã.

Joaquim José de Souza Nunes Ferreira

Os abaixo assignados, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu muito prezado pai, avô e cunhado, Joaquim José de Souza Nunes Ferreira, na cidade do Porto, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que, por sua alma, mandam celebrar na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 1/4 horas da manhã de quarta-feira 25 do corrente, trigesimo do seu fallecimento pelo que se confessam intimamente penhorados.

Antonio Nunes Ferreira Coimbra e seus filhos.
José Nunes Ferreira Coimbra.
Antonio José Coimbra Guimarães.
Augusta Candida Gomes Coimbra

Henrique Fernandes da Costa
1º anniversario

Manoel F. da Costa, Jovina M. F da Costa, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar terça-feira 24 do corrente, na matriz da Graça, ás 8 horas da manhã, por alma do seu idolatrado e nunca esquecido filho. Henrique Fernandes da Costa, 1º anniversario do seu infausto passamento; e desde já antecipam seus agradecimentos.

Domitilla Telles Bandeira de Barros

Lydio Alerano Bandeira de Mello, bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros e suas familias, agradecem sinceramente ás pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico o cadaver de sua prezada filha, esposa, irmã, cunhada e mãi, Domitilla Telles Bandeira de Barros; e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar ás 8 horas da manhã de 27 do corrente, na igreja do Carmo.

Rita Maria de Mendonça Figueiredo

José Francisco de Figueiredo e seus filhos convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar terça-feira 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de sua sempre lembrada esposa e mãi, Rita Maria de Mendonça Figueiredo, 1º anniversario de seu passamento; por este acto de religião e caridade se confessam summamente agradecidos

---

Aluga se

Por 25$000 mensae a casa do Passo da Patria n. 6, reparada totalmente caiada, ladrilhada e pintada de novo, ou arrenda-se por 270$000 annuaes; a tratar na rua do Bom Jesus n. 23, das 1 ás 3 horas da tarde.

Criado

Precisa-se de um criado que seja possante, para serviço de fabrica; na rua de S. João n. 17, fabrica.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Ao commercio

Joaquim Gomes Coimbra, de Pesqueira (por conveniencia propria) deixou desde hontem de ser nosso caixeiro. Timbaúba, 22 de Fevereiro de 1891.

Rodolph Lauritzen.

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea
E FAZ CRESCER O CABELLO
com assombrosa rapidez.

Ama de cosinha

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e não saia á rua; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar em casa de pouca familia; na rua Conde da Boa Vista n 24 M.

Ama e ciado

Na rua da Soledade n. 52, precisa se de uma ama e de um criado.

Amas

Precisa se de uma ama para cosinhar e outra para lavar e engommar; na rua Barão da Victoria n. 10, sobrado.

Ama

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia; na rua do Leão Coroado (Manguinho) numero 16.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para uma pessoa; na rua Estreita do Rosario n 22, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar para duas pessoas, e que durma em casa dos patrões: na rua de S. João n. 17, fabrica.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar; na rua da Restauração n. 2, largo do Arsenal de Marinha.

Ama de leite

Precisa-se de uma; na rua Imperial n. 1, 1 andar.

Ama

Na rua da Matriz da Boa Vista n. 26, primeiro andar, precisa se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira perita e limpa para casa de duas pessoas, paga se bem; a tratar no Caminho Novo n. 157.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro; na rua do Paysandú n. 19

Caixeiro

Precisa se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando atestado de bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

Caixeiro

Precisa-se de um menino; a tratar na rua Paulino Camara n. 2, taverna.

Professora de piano

Uma senhora perfeitamente reparada e com pratica de ensino, offerece-se para leccionar piano em casa de Exmas. familias: quem pretender queira dirigir-se á rua Nova de Santa Rita n. 49, serraria a vapor, onde achará com quem entender se.

Aluga-se

A casa da rua Sebastião Lopes n. 31 (antiga travessa do Geriquity), com commodos para grande familia, com agua e banheiro; a tratar na lithographia já rua Marquez de Olinda n. 8.

Cosinheira

Precisa se de uma ama para serviço de cosinha, que durma em casa e dê abono á sua conducta; na rua Primeiro de Março n. 2.

Curso de preparatorios

Leccionam-se alguns preparatorios em collegios e casas particulares; a tratar na rua da Palma n. 80.

Aluga-se

o magnifico sitio com boa casa, passando na porta bonds e trem, na estrada de João de Barros n. 28: a tratar na rua do Commercio n. 26 A.

Olinda

José Figueira Curado
Afinador de piano

Póde ser procurado á rua do Amparo n. 50, onde recebe chamado para qualquer cidade do centro.

Criado

Precisa-se de um criado para compras e carregar agua; na rua da Palma n. 109.

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Aviso sem importancia

O cidadão conhecido até hoje por Luiz Augusto Magalhães, passará a ser Luiz Auguste Homo—bono.

Recife, 23 de Fevereiro de 1891.

Roubaram

Dous bilhetes da loteria do Estado, da 1.ª serie da 3.ª loteria, o que previno ao thesoureiro e as mais casas de vendedores, que no caso de sahir qualquer premio de não pagarem; um bilhete de n. 2981 e o outro ignoro, que dei por falta por causa deste que era de assignatura: quem o comprou venha a mim que receberá e que sahir, só quero que me diga a quem comprou. Foi roubado da loja de Antonio Brito Correia, rua do Cabugá n. 1.

SALÃO DE MODAS FRANCEZAS

65—RUA DO IMPERADOR—65

MME. BERTHE LAGUIN

Modista de chapéos para ssnhoras e meninas

Encarrega se de renovar chapéos.

Póde-se procurar das 9 horas da manhã ás 5 horas da tarde.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tecm a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

ANTI-CATARRHAL

(CARDUS BENEDICTUS)

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas* e *chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago.*

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.

Pharmaceutos e droguistas

12—Rua 1.° de Março—12

A' venda na Nacional Drogaria de

Francisco Manoel da Silva & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

RECIFE

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**

Colicas hepaticas, Hemorrhoidas

Obstrucções do Figado

Atonia intestinal

Enxaqueca

etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós *vegetaes* e *aromaticos*. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. **Nem colicas, nem diarrhea.** *Cada frasco contém 25 dóses de uma colherada de café.*

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

LOTERIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

EM BENEFICIO DA

Santa Casa de Misericordia do Recife

15:000$000

INTEGRAES

A 19ª parte da 2.ª loteria deste Estado será extrahida impreterivelmente terça-feira 24 de Fevereiro.

Todos os pedidos de bilhetis desta loteria devem ser dirigidos á thesouraria á rua Larga do Rosarion. 9 1°. andar.

PELOS CONTRACTANTES

Bernardino Lopes Alheiro.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção e certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy. *Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima achão-se em casas de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — AUG. LABILLE.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia

medica

para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da impressa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

VINHO DO PORTO DE ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemicos.

BEAUMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da maior energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando lhe as funcções seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas, e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO ADRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais a a do ALTO DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceito recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio responder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebedores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE

6 — Corpo-Santo — 6

Aviso aos Freguezes

Os PRODUCTOS da

PERFUMARIA ORIZA L. LEGRAND

11, place de la Madeleine • PARIS

antigamente 207, rua de Saint-Honoré.

Taes como: ORIZA-OIL * ESS. ORIZA * ORIZA-LACTÉ * CRÈME-ORIZA ORIZA-VELOUTÉ * ORIZA-TONICA * ORIZALINE * SABÃO-ORIZA

DEVEM O SEU GRANDE EXITO BEM COMO O FAVOR DO PUBLICO;

1º Ao cuidado perfeito com que estão sendo fabricados.

2º A' sua qualidade inalteravel e á suavidade do seu perfume.

MÁS, COMO SE FAZ CONTRAFACÇÕES D'ESTES PRODUCTOS ORIZA *com intuito de viver assim a custa de fama de que gozam,* **pômos de sobreaviso os freguezes no fim que se não deixem enganar.**

OS VERDADEIROS PRODUCTOS SE VENDEM EM TODAS AS BOAS CAZAS DE PERFUMARIA E DROGARIA

Manda-se "Paris" Catalogo illustrado franco porte.

HAUT NOUVEAUTÉ

AU PARADIS DES DAMES

Para este novo estabelecimento—CENTRO DA MODA E DO BOM GOSTO, acaba de chegar de Pariz um deslumbrante sortimento de objectos para presentes, adornos de sallas, e dos seguintes artigos sem competencia neste mercado.

Sedas pretas em peças.
Idem brancas e de côres, grande escolha.
Gases de seda para vestidos.
Cachemiras pretas e de côres.
Cortes de lã ricamente bordados.
Idem de cambraia brancos e de cores.
Voiles de lã lisos e com ramagens.
Lindos cortinados para camas e janellas.
[illegible] e guipure.
Almofadas bordadas a ouro e a retroz.
Capas, visitas e pelermas de seda preta.
Velludos e rendas largas de seda.
Fichus de seda pretos e de cores.
Mantilhas de seda preta e clara.
Meias de seda de todas as cores.
Chapeos de sol de seda para homens e senhoras.
Leques, fitas e rendas o que de melhor se pode desejar.
Bayadores, cetelines e satins broché.
Vestuarios para meninas e meninos.
Bengallas de marfim e ebano.
Lenços de seda e de linho com listras.

Rua Barão da Victoria n. 38

1298 **SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN**

Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz. — Premio Montyon.

O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dor Clin possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*

« **A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr.** » (*Academia das Sciencias. Sessão de 18 de Abril de 1887*).

DOSE: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhères da **Verdadeira Solução de Antipyrina do Dor Clin.**

NOTA. — As **Capsulas de Antipyrina do Dor Clin** são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA CLIN e Cia EM PARIZ, E PHARMACIAS.

PARA A SEMANA SANTA

Só na Loja das Estrellas se encontram os seguintes artigos:

CACHEMIRA preta á 600, 800 e 1$000 reis.
MERINO's pretos á 3 0 e 500 reis
ETAMINES pretos á 240 e 320 reis.
CHAMALOTES preto de seda á 2$000 e 2$500 reis.
GORGURÃO de seda preto á 2$ 00 e 2$500 reis.
SURAH com um metro de largura á 2$500 reis.
CACHEMIRAS assetinadas ricamente bordadas á 1$500 e 2$000 reis.
MERINO's preto bordados de 2$000 a 600 e 800 reis.
MANTILHAS hespanholas.
GUARNIÇÕES de vidrilhos preto para enfeites de vestidos.
BICOS de bonde e de seda preta.
CAPAS pretas de cachemira, seda e renda guarnecidas de vidrilhos.
CORTES de cachemira preta bordado a seda de 25$000 á 35$000 reis.
CASACOS de Jersey preto bordados a trança e vidrilhos.

LOJA DAS ESTRELLAS

OS UNICOS BARATEIROS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Telephone 210

TRÈS GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Pariz recebeu.

Au Paradis des dames

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes a venda nas casas do costume.

CAPSULAS THÉVENOT

Enfermidades nervosas de qualquer natureza

Antipyrina.
Bromureto de Camphora.
Bromureto de Potassio.
Ether. — Etherolé de Valeriana.
Apiól (Amenagogo, regulador do sangue).
Sulfato de Quinina.

SEM CHEIRO NEM SABOR — ABSORPCAO FACIL

2 Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em PERNAMBUCO

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' Rua Marquez de Olinda n.

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre segura, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

AVISO

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua do Bom Jesus-22

AZEITE DOCE

DA CAZA

Michel & Loques

VIRGEM extra Superfino — EXTRAHIDO á Frio

DEPOSITO GERAL na caza MICHEL & LOQUES de VENCE, perto de NICE (França) E EM TODAS AS CAZAS DE SECCOS E MOLHADOS do BRAZIL

Exigir o rotulo MICHEL & LOQUES

Casa para alugar

Aluga se a casa n. 80 da rua da Soledade, com grandes commodos, portão ao lado, agua e gaz; á tratar com José Antonio de Siqueira, na typographia do *Jornal do Recife*

Copeiro e cosinheira

Em palacio precisa-se de um copeiro e de uma cosinheira, que deem fiador de sua conducta.

Fugio

Desappareceu um cachorrinho cinzento, da raça Bull Dog, que acode pelo nome de Panche, e está com uma coleira que abraça o pescoço e peito: quem o achar e levar á praça do Tira Dentes n. 2 (antiga praça de Pedro I) será gratificado com 20$000

Criado

Precisa-se de um criado para compras e carregar agua; na rua da Palma n. 169.

ATKINSON PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

Agua afamada de **LAVANDA INGLEZA de ATKINSON** e outros muitos conhecidos perfumes pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.

Pasta Oriental para Dentes Atkinson sem rival para alvejar e estabelecer os dentes e preservar as gengivas.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON

24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Fallencia de Forças

ANEMIA — CHLOROSE — DEBILIDADE — CONSUMPÇÃO

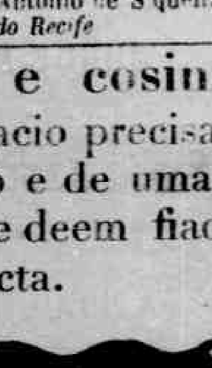

O FERRO BRAVAIS

Segundo as experiencias dos mais conhecidos medicos [illegible] sobre a Economia [illegible] porterhagan, e do mesmo passo [illegible] natural da-lhe o vigor [illegible] reconstituindo-a. Outra qualidade tem tambem o ferro Bravais que é de não enegrecer os dentes.

Haja toda a cautela com as imitações ou Contrafacções.

Exigir a firma R. BRAVAIS, imprimida vermelha

DEPOSITO NA MÓR PARTE DAS PHARMACIAS

VENDA POR ATACADO: 40 et 42, r. St-Lazare, Paris

ILEGÍVEL

VENDAS

— Vende se ou permuta-se um sobrado de amadar bem conservado por alguma casa ou pequeno sitio nos suburbios da cidade do Recife; trata na rua 1º de Março n. 17.

A Fome

Grande romance de sensação, narrando fielmente os horrores da grande secca do Ceará pelo Dr. Rodolpho Theophilo.
Um volume nitidamente impresso—3$000
VENDE SE
na rua 15 de Novembro ns. 46 e 48
Livraria Boulitreau

Tonico americano
Cam can

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163 deposito geral na Fabrica de Oleos Vegetaes.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio ... Rosario n. 40.

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÃO GOMES DO REGO
Deposito no armazem do Lima
Rua Barão da Victoria n. 6
Telephone—323

Casa

Vende se uma casa muito em conta, bem construida a moderna, em terreno proprio, com 95 palmos de frente e 150 de fundo, sita na rua Alegre n. 8, muito perto da estação de Arruda em Agua Fria; a tratar na rua do Hospicio numero 64.

R. DE DRUSINA & C.

Rua Marquez de Olinda n. 15

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phoenix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiadas com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

Vende-se

Uma boa propriedade no Giquiá, conhecida Sitio do Guerra, com casa de cal e tijolo, com bastante terreno, seis grandes viveiros, 600 coqueiros e outras fructeiras. Esta propriedade tem proporções para uma grande fabrica de qualquer genero, ou mesmo para deposito; a tratar na rua de Paysandú, junto a ponte da Magdalena, casa n. 37, das 7 horas do dia ás 7 da tarde.

Lopes & Araujo
Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 38

Para limpar metaes

Superior pomada a 400 rs. a lata.

Lustre instantaneo

Restitue-se o dobro da importancia senão produzir o effeito desejado; no Novo Mundo, rua ... n. 24. Castro Medeiros & C.

Pechincha

Farinha avariada, passada a saccos novos cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco; quem cria animaes aproveitem, á rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

LA ROSA ALEMANA

Usar a cerveja La Rosa Alemana é uma necessidade.

A cerveja La Rosa Alemana não contem acidos ou productos chimicos.

Diversos attestados de celebridades chimicas e doutores em medicina, justificam que a cerveja La Rosa Alemana é muito saudavel e é um soberano alimento, cujos documentos ficam á disposição do respeitavel publico.

Diz o Dr. Arsenio Martinez Carvajal, « examinei a cerveja La Rosa Alemana, é isenta de acidos ou producções chimicas, é uma combinação de vegetaes de infallibilidade para qualquer difficuldade no estomago. »

A preparação da cerveja La Rosa Alemana chegou ao mais alto grão de perfeição. E' sublime, muitissimo agradavel ao paladar, não faz dôr de cabeça, é finalmente uma combinação de substancias poderosas para a boa alimentação. O fabricante da cerveja La Rosa Alemana tendo conquistado o segredo da saudavel cerveja registrou a marca com a sua firma no rotulo, para fazer valer os seus direitos contra os falsificadores.

A cerveja La Rosa Alemana, gosa de grande conceito na Europa, e prometto usar de todo o escrupulo para com o fabrico para ter sempre a sympathia do respeitavel publico de todos os paizes.

Garanto o bom acondicionamento; a cerveja La Rosa Alemana é inalteravel em qualquer clima.

Diz o Dr. P. H. Wernier, « tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja La Rosa Alemana e não encontro materia chimica, e sim uma gigantesca preparação de substancias, que representam uma valiosa riqueza para alimentação. »

Está á venda em todos os estabelecimentos de molhados.

Unicos importadores
Machado Pinto & C.

Feijão de Bagé

Vende se este magnifico feijão a 4$500 por sacco de 60 kilos; no largo do Corpo Santo numero 19.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Bom sitio

Vende se um bom sitio com boa casa e muitas arvores fructiferas, situado entre as estações do Monteiro e Caldeireiro, ficando muito proximo desta ultima. A casa tem boas accommodações e o sitio é todo murado, tendo muito boa agua potavel; a tratar na rua Sete de Setembro numero 40.

Cavallo do Prado

Vende-se o cavallo Monarchista, inscripto para a corrida de domingo 22 do corrente, no Derby Club, com direito a premio.

Armazem de madeira

Rua Marquez do Herval n. 37

Vende-se pranchões de amarello, verdadeiro vinhatico, em grande e pequena quantidade, com 13 a 15 palmos de comprimento e 8 pollegadas de largura e 4 de espessura muito proprio para portaes, peitoris de casas e outras construcções.

Rua Marquez do Herval n. 37

Grande variedade

De lindas gravatas para homens, o que ha de melhor; receberam Rodolpho Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 67.

A Florida

Acaba de receber pelo ultimo vapor que de maior novidade tem a populosa grande cidade de Paris, os mais importantes artefactos da ultima moda.
Papel bordado com muita fantasia, proprio para cartas.
Cromos de seda e de oleographia.
Caixas de musica com manivella para 1$ 2$ e 3$000.
Caixas de musica, com corda, fechadas com 1 a 3 arias para 7, 8, 9, 10 e 12$, proprias para presentes.
Ricos enxovaes para baptisado a 7$, 8$ 9$, 10$ e 12$000.
Idem muito finos para 16$ a 20$ um.
Timãosinhos com sombra com fitas e bicos de cambraia transparente a 3$ e 3$500.
Um grande sortimento de porta-tranças para 500, 1$ e 1$500.
Grampos dourados e com perolas a 200 500 rs. um.
Idem de celuloide e dourados a 200 300 rs. um.
Estojo para desenho de talagarça a 3$000.
Bandeiras de 13 dos Estados-Unidos do Brasil a 1$550, 3$000 e 4$000, conforme o tamanho.
Grande sortimento de bolsas de pellica de chagrin para 2, 3, 4 e 5$000, para senhora e meninas.
Carteiras com estojo a 3, 4 e 5$000 1$500 e 2$000.
Grande sortimento de bicos de algodão de seda, brancos e de cores.
Livros de sortes a 300 rs.
Albuns de phantasia e de chagrin, gosto moderno, imitando um leque.
Idem para cromos, poesias e musicas.
Espadinhas para criança.
Bolças de couro para cobrança.
Navalhas de Roger Amão americanas electricas e de 2 laminas, e afiadores com massa propria para affiar.
Ramos de flores para baile e casamento de 1$500 a 4$000 um.
Cabelleira engenheiro invento a 500 rés.
Galões e bordados de côres.
Bordados de cambraia de 600 a 1$500 a peça.
Sabonetes para tirar nodoas de casemiras sedas, lãs e outras fazendas finas de 800 réis.
Oculos e pince-nez finos, dourados, bufalo e nickel.
Tinteiros para viajantes.
Espartilhos para 4, 5, 6 e 7$000.
Collarinhos e punhos de borracha.
Canetas de vidro a 500 réis.
Bolças para menino de escholа a 2$000
Sabonetes para banho com desinfectante a 400 réis.
Pulseiras americanas para 3, 4, 5, 6, 7 e 8$000.
Anneis e brincos com pedra imitando brilhante.
RUA DUQUE DE CAXIAS N.103

Vende-se

A bem afreguezada taverna sita á rua do Socego n. 70, e o motivo da venda é o dono ter de retirar-se para fora do Estado.

Azulejos

Continuam á venda e ... rua Visconde de Goyanna n. 45.

Muita attenção

No becco dos Ferreiros n. 6, recorta-se babados de todas as larguras e dos mais modernos.

Tainhas e graxa

Vende se em grosso e a retalho quartolas e barris; na rua Pedro Affonso ns. 11 e 22.

Taverna

Vende-se o antigo e afreguezado estabelecimento de molhados, á rua dos Coelhos n. 26; a tratar na mesma.

A Estação

Jornaes e moda parisenses
Vende-se avulso.
Na Livraria Contemporanea.

Surprehendentes!

Leques, o que ha de bello é delicado, alta novidade; receberam Rodolpho Antunes & C., rua Duque de Caxias n. 67 (Maravilha).

Sabão hygienico de alcatrão

Vende se de um kilo ácima por preço muito commodo, e em pacotes de 100 grammas; na rua da Madre de Deus n. 16.

N. 21
OLIVEIRA CAMPOS & C.
Rua do Crespo n. 21

Fazendas que ficaram do anno passado e que resolvemos vender pelos seguintes preços para acabar:

Cortina desde filó de cores o que ha de mais lindo a 8$000 um par.
Rob de cambraia bordados para senhora a 35$000 um.
Nanzuk de côres padrões miudinhos a 240 o covado.
Cintas brancas sortimento completo 240, 280 e 320 o covado.
Ditas, padrões de voiles a 320 o covado.
Fulordines padrões os mais modernos a 360 o covado.
Cretones branco e de côres, francezes a 360, 400 e 440 o covado.
Lindos voiles trançados a 240 o covado.
Mariposas renda da china de todas as cores a 240 o covado.
Merinó de cores, uma só largura a 280 o covado.
Dito de duas larguras a 400 o covado.
Lãns de cores de 200, 240, 320 e 400 o covado.
Organdy de cores, bons desenhos, a 700 o covado.
Etamines de cores com ramagem a 400 o covado.
Fechús de lãn e prateados de 1$500 um.
Colchas de fustão de cor a 2$400 uma
Setineta preta lisa com um pequeno defeito a 280 o covado.
Dita de todas as cores.
Fustão branco a 400 o covado.
Dito de cores a 160 o covado.
Bordados e entremeios a 500 a pessa.
Sargelim de todas a cores.
Brim pardo com um pequeno defeito de mofo a 320 o covado.
Cortes de casemira finas de 3$000.5$000, 6$000 e 8$000 um.
Bramante de algodão e linho.
Dito transado, alvo
Ondina de cores para roupa de meninas a 280 o covado.
Alparcão de seda preta a 700 o covado.
Merinó preto de 1$200, a 2$500 o covado.
Roupinhas de Jarcey e brinzão para crianças.
Meias brancas e de cores para homens, senhoras e crianças.
Chitas modernas com barra.
Linho pardo para vestido de 360 e 400 o covado.
Capas pretas de seda, merinó e cachemira de 20$000 a 60$000 cada uma.
Lenços, guardanapos, toalhas, atoalhados, brancos e de cores para mesa.
Cretones e chitas para coberta.

E muitas outras fazendas como estas que vendemos sem reserva de preço pois o fim unico é liquidarmos.

Pedimos a attenção das Exmas. familias e dam-se amostras de todas as fazendas.

Na rua do Crespo n. 21
LOJA DO CAMPOS

TINTURA INDIANA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE BARBA E OS CABELLOS

Esta preparação que acaba de ser reformada pelo seu autor e hoje a mais perfeita que se póde desejar para dar aos cabellos e á barba uma bonita côr preta ou castanho.

E' de um emprego facil, completamente inoffensivel e não altera o brilho dos cabellos.

VENDE SE
BOTICA FRANCEZA
ROUQUAYROL FRERES & C.
22 Rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) 22

BARATISSIMO!

Guardanapos a 1$200 a duzia.
Idem com franjas a 1$800 a dita.
Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.
Idem para mãos a 2$600 a duzia.
Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.
Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.
Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.
Cheviots azul e preto superiores.
Pannos para mesa a 1$200 o covado.
Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro.
Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$.
Cobertas de ganga 2 pannos a 2$600.
Cortinados bordados a 7$000 o par.
Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.
Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

Progresso Novo
CAPUNGA

Estabelecimento essencialmente moderno na fórma como primoroso no seu variado sortimento de generos alimenticios

Vinhos

Finos do Porto, Moscatel, Madeira, Malvazia, Collares e Bordeaux.

Cognac

Diversas marcas.

Whisky

Licores diversos.

Conservas

em frascos e legumes em latas

Doces

Nacionaes e estrangeiros

Chá

Especialidade, verde e preto
Fiambre e queijos diversos.

Rua das Creoulas n. 2
Telephone 143

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

Finas bengalas de ebano

Proprias para presente; na rua Duque de Caxias n. 67, a Maravilha.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

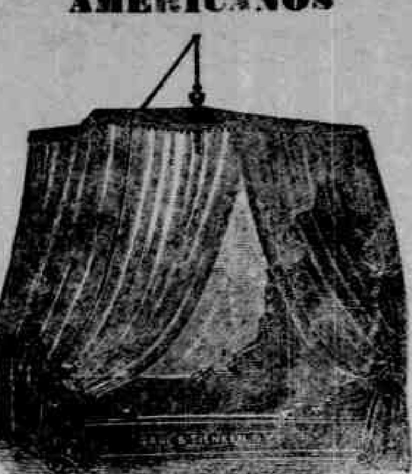

A 14$000 e 1?$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

RETRATOS A OLEO

Com ricas molduras douradas em alto relevo e cordões por 25$000 e mais preços.

Retratos a crayon

De tamanho natural ricas molduras douradas.

Para todos os preços

Estão em exposição muitos retractos de pessoas muito conhecidas desta cidade, para o publico vêr, e fazer encommendas.

Para encommendar é bastante mandar um pequeno retrato, em cartão de visita, não importa que seja antigo, é bastante dizer a côr dos olhos e do cabello, para chegar um lindo retrato desejado.

As encommendas são feitas

Ao agente nesta cidade
JOSE' AUGUSTO DIAS.
Rua Duque de Caxias n. 61
LOJA DAS LISTRAS AZUES

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset Largo do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

De Havana

Charutos legitimos recebeu a LIVRARIA CONTEMPORANEA

CAJÚRUBÉBA

Preparado vinoso depurativo

Approvado pela Illustrada Junta de Hygiene Publica da Corte.

Auctorisado por Decreto Imperial de 20 de Junho de 1883.

COMPOSIÇÃO
de
Firmino Candido de Figueiredo.

Empregado com a maior efficacia no *rheumatismo* de qualquer natureza, em todas as *molestias da pelle*, nas *leucorrhéas* ou *flores brancas*, nos soffrimentos occasionados pela *impureza do sangue*, e finalmente nas differentes fórmas da *syphilis*.

Dóse — Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

Regimen — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
Francisco Manoel da Silva & C.
Droguistas
23 Rua Marquez de Olinda
Pernambuco

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

I

EM PLENO DESERTO

Eis afinal como a conheci...

A carruagem de posta, que vae, cahe aqui, cahe acolá, de Aubigny a Salbris, arrastada ao trote lamentavel de dous pifios sendeiros, acabava de transpor Souesmes e embrenhava-se n'uma longa estrada plana, unida, que se estendia a perder de vista até um longinquo horizonte azulado.

De ambas as margens da estrada, pinheiros de folhagem verde carregado saturavam o ambiente de suave aroma de resina fresca. Depois, pobres campos mediocremente cultivados, e mais adiante florestas intermináveis de urzes, pontilhadas de quando em quando por pendões de giestas de flores de ouro e por massiços de tojos violaceos.

Voltavamos, um camarada e eu, de uma visita que tinhamos feito a um de nossos bons amigos, morador na Sologne, dirigiamo-nos para Salbris, afim de entrar naquella mesma noite em Paris.

O vehiculo avançava lentamente na estrada coberta de pó, debaixo de um sol de fogo; estavamos em fins de Maio.

O conductor, Modesto Guérin, que cochilava, tranquillamente na boléa, soltava de quando em quando um grito de excitação para as cavalgaduras, grito cujo effeito era moderar ainda mais a marcha desesperadora do carro.

No interior do vehiculo iam duas damas insignificantes, que, abanavam-se furiosamente com os seus leques, respondendo aos gracejos mais ou menos picantes de dois caixeiros viajantes acompanhados das respectivas caixas de amostras.

Eu e o meu amigo achavamo nos ao ar livre, ao lado do conductor.

Graças aos solavancos do carro e ao calor que reinava, senti me dentro em pouco invadido por grande torpor.

Bruscamente acordei a um grito soltado por uma criança que, descalça e coberta de andrajos, corria na frente dos cavallos, sobre a poeira fina e amarella da estrada.

— Oh! é a Pequerrucha, disse Modesto Guérin, e accressentou:

— E' a Flor de Maio...

A mendiga que corria assim, cabeça núa, membros quasi descompostos, sem receio da acção do sol, era maravilhosamente bonita.

Morena, longos cabellos negros, cujos anneis emmaranhados cahiam sobre uma fronte branca, unida, e no setim da qual nem o vento, nem a chuva, nem a neve tinham impresso uma nodoa. Os seus grandes olhos aveludados pestanejavam cheios de intelligencia. Dentes de adoravel esmalte sobresahiam dentre os labios vermelhos, frescos, revelando um sangue rico, novo e puro.

Corria sempre na frente do vehiculo, repetindo em voz indecisa:

— Maio!... Flores de Maio!...

Offerecia-nos molhos de embalsamadas flores silvestres, assim chamadas na terra.

— Pobre pequenina, disse Modesto Guérin, não falla, é simples.

— E' uma criança muda? perguntei ao postilhão, sentindo o coração confrangido diante de tão triste infortunio.

— Não, replicou Modesto, não é muda... pronuncia algumas palavras... Não sei quem lhe ensinou a dizer mais ou menos « flores de Maio »... E comprehende tudo, entretanto, é esperta, finoria... porém selvagem!... passa todo o tempo nos bosques.

Aceitamos as flores de Maio em troca de uma moedinha branca, que pareceu proporcionar o maior prazer á Pequerrucha.

Depois ella parou, deixando passar o carro e acompanhando-o com demorado olhar.

Voltando pouco depois á terra, fui levado, pelo maior dos acasos, a conhecer nos seus mais minuciosos detalhes a dolorosa historia dessa pobre creatura...

E' esse drama pungente e cruel que emprehendo contar aqui.

Naturalmente, para não ferir susceptibilidades assás naturaes, foi-me forçoso mudar certos lugares, trocar certos nomes, e não designar os actores do drama senão sob pseudonymos, atrás dos quaes, assim o espero ao menos, procurar-se-ha em vão reconhecel os.

*

Nesse mesmo anno, no fim desse mesmo mez, a Pequerrucha achava-se ainda na estrada de Souesmes, esperando a passagem do carro da posta, com as mãos cheias de mólhos de flores.

Estas foram aceitas pelos passageiros; a collecta, porém, foi magra: quatro soldos atirados á pequena.

Ainda desta vez, entretanto, as modestas moedas pareceram causar-lhe grande prazer.

Com um ruido de ferragens e rangidos inquietadores para os que haviam tido a imprudencia de confiar lhe os ossos, o vehiculo afastava se, deixando como sempre a mendiga na estrada.

A Pequerrucha, a passo vivo, largo, dirigia-se para o burgo de Souesmes, do qual achava-se separada apenas pela distancia de um kilometro.

Ahi chegada, penetrando na rua principal do logarejo, parou defronte da padaria.

— Ah! és tu, Pequerrucha—disse a mãi Ursin, uma gorda e solida matrona—queres pão, não é verdade?

Indistincto gaguejar, apoiado por um movimento affirmativo de cabeça, foi a unica resposta da menina.

Da-me os teus dous soldos, disse a padeira.

A pequena depoz timidamente a sua moeda no balcão, e a Sra. Ursin cortou-lhe uma larga fatia de pão de centeio, que a pobre Flor de Maio mordeu com bestial avidez.

— Olhe que grande bregeira! exclamou a Sra Ursin.

Isto feito, continuando a devorar o seu pão, e depois de ter dirigido á padeira um signal de cabeça á laia de despedida, embrenhou-se, á direita da aldeia, na larga estrada que vae de Souesmes ao burgo de Nançay.

Caminhava lestamente, contemplando as nuvens e os passaros que passavam, quando no seu andar manifestou-se imperceptivel hesitação.

Sentado á margem da estrada assando-se ao sol a chupar curto cachimbo, um homem achava-se de cabeça baixa parecendo mergulhado em profundas reflexões.

Não estava mais bem trajado do que a Pequerrucha, pois o seu miseravel vestuario constava de uma calça de velludo esburacada, uma camisa esfarrapada, deixando ver um tronco de touro, e um resto de blusa.

Aos pés, uns sapatos abertos de todos os lados.

Era inquestionavelmente um vagabundo.

Encostado a uma arvore, ao alcance da sua mão, via se um cajado nodoso, que podia converter-se, dada a occasião, em arma temivel.

N'um lenço de chita, atado nas quatro pontas, uns trapos e crostas de pão apanhadas na vespera.

Tinha pousado no chão, a seu lado, um barrete de seda seboso, e mergulhava os dedos nervosos na cabelleira grisalha, espessa, hirsuta, que enrolava-se-lhe no craneo, desnudado no alto.

Os seus olhos sombrios, ferozes, mergulhados em orbitas ennegrecidas, estavam n'aquelle instante semi-velados.

Meditava...

Em que?...

Uma desforra a tomar?... A pratica de alguma acção má?...

Os hombros eram largos, os membros angulosos; tudo na sua pessoa indicava força herculea.

Era esse individuo, de cara muito pouco tranquilisadora, é forçoso confessar, que havia inspirado á Pequerrucha vaga inquietação.

E, muito suavemente, ella apertou o passo, tomando o lado opposto da estrada, e proseguindo no seu caminho.

Como estivesse descalça e caminhasse sem ruido, chegou até onde estava o homem sem ser presentida.

N'esse instante elle ergueu bruscamente a cabeça como um lobo despertado, e contemplou-a demoradamente, vendo-a passar diante d'elle, á distancia, no seu passo firme e rapido.

E um lampejo bestial luzio nas pupillas igneas do homem.

Tirou o cachimbo da boca, sacudio o, metteu o no bolso, dizendo ao mesmo tempo em voz alta:

— Oh pequena!.. Onde vaes assim a correr?.. Espera me, faremos juntos a caminhada.

A pequena não pareceu absolutamente desejosa de corresponder ao convite.

Muito ao contrario, accelerou o passo, voltando de quando em quando a cabeça para ver se o homem que lhe inspirava agora tanto terror corria-lhe no encalço.

Elle levontara-se, abafando uma praga, estigando os braços e bocejando de modo a desconjuntar o queixo.

— Oh pequena, gritou elle ainda, olha, escuta!...

A rapariguinha ouvia perfeitamente, mas deitou a correr, rasgando o espaço com a velocidade da andorinha.

— Amaldiçoada terra! resmungou o homem; é preciso caminhar legoas e legoas para apanhar um pedaço de pão... E nenhum negocio que preste, uma cousinha qualquer para a gente distrahir se, amaldiçoada terra!... E' bonitinha, a patita.... Mas parece que desconfia da amizade... E' pena... fariamos ambos uma bella sociedade.. Mas o demonio desconfiou..

Ao pronunciar estas ultimas palavras, poz se a rir sem ruido, mostrando dentes largos, agudos, irregulares, como os de um *bull-dog*.

Entretanto Flor de Maio proseguio no seu caminho, voltando-se ainda de quando em quando para verificar se não corria algum perigo.

O homem tinha pegado no seu cajado e puzera-se em marcha, assoviando uma canção ingleza, que devia ter ouvido em algum lugar longinquo.

(Continuar-se-ha.)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42.

ILEGÍVEL